

VETERINÁRIA **BURKO**

000084

Dra. Daniele Burko
Médica Veterinária CRMV 5818

CRENCIAMENTO

A empresa DANIELE BURKO M.E, inscrita no CNPJ sob nº 10.733.468/0001-49, sediada na Rua Barão do Rio Branco, 117, Centro, cidade de Rio Azul, estado do Paraná, telefone (42) 3463-2438, e-mail para contato danieleburko@hotmail.com, neste ato representada pela Sra Daniele Burko, portador da cédula de identidade RG 8.038.029-1, residente e domiciliado na Rua Gabriel Cury nº 27, inscrito no CPF sob o nº 040.862.119-20, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à Evandro Artner, portador da cédula de identidade RG 8.349.212-0, e inscrito no CPF sob o nº 049.478.309-56, com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº 89/2018, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

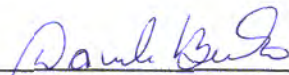
Rio Azul, 04 de setembro de 2018.

← **EMPRESA RECOMENDADA**

10.733.468/0001-49

Daniele Burko - ME

Rua Barão do Rio Branco, 117 - Centro
CEP 84.560-000 - Rio Azul - PR


DANIELE BURKO

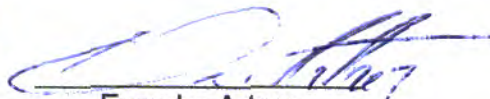
CPF: 040.862.119-20

RG: 8.038.029-1

Daniele Burko - ME

CPF: 040.862.119-20

Administradora



Evandro Artner

CPF: 049.478.309-56

RG: 8.349.212-0

RUA BARAO DO RIO BRANCO 117
CENTRO-RIO AZUL PARANA 84560-000
042-91315414 42-34632438
danieleburko@hotmail.com



Serviço Distrital de Rio Azul/PR Município de Rio Azul - Paraná

Rua José Pizatto, nº 31 - Centro - Rio Azul/PR - CEP: 84.560-000 - Tel: (42) 3463-2438 - E-mail: certificacao@rioazul.pr.gov.br

ZTMVV - FRYJ - p84776 - cXVoo - nFQHI
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **DANIELE BURKO - ME** representada por **DANIELE BURKO** "0015" Em Teste da Verdade Rio Azul-PR, 04 de setembro de 2018

Gisele Aparecida Skrzebnikowski Streser - Escrevente Juramentada



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1212026824

NOME
EVANDRO ARTNER

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 8349212-0 SESP PR

CPF
 049.478.309-56

DATA NASCIMENTO
 11/04/1985

FILIAÇÃO
ADAO ROQUE ARTNER
SILVIA MARIA FILIUS ARTNER

PROFISSÃO
 []

ACT.
 []

CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 03775150050

VALIDADE
 26/11/2020

1ª HABILITAÇÃO
 27/01/2006

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 PATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO
 02/12/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

88108238953
 PR910152134

DETRAN-PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1212026824

000085

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

VETERINÁRIA **BURKO**

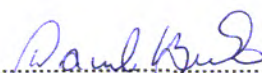
Dra. Daniele Burko
Médica Veterinária CRMV 5818

000086

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa DANIELE BURKO M.E, inscrita no CNPJ sob nº 10.733.468/0001-49, sediada na Rua Barão do Rio Branco, 117, centro, cidade de Rio Azul, estado do Paraná, telefone (42) 3463-2438, e-mail para contato danieleburko@hotmail.com, neste ato representada pelo(a) Sr Evandro Artner, portador da Carteira de Identidade nº 8.349.212-0 e do CPF nº 049.478.309-56, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 89/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Rio Azul, 05 de setembro de 2018.


DANIELE BURKO
Administradora
CPF 040.862.119-20

Daniele Burko - ME
CPF: 040.862.119-20
Administradora


10.733.468/0001-49
Daniele Burko - ME
Rua Barão do Rio Branco, 117 - Centro
CEP 84.560-000 - Rio Azul - PR

RUA BARAO DO RIO BRANCO 117
CENTRO-RIO AZUL PARANA 84560-000
042-91315414 42-34632438
danieleburko@hotmail.com



VETERINÁRIA **BURKO**

Dra. Daniele Burko
Médica Veterinária CRMV 5818

000087

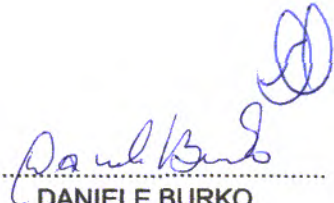
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME)

A empresa DANIELE BURKO M.E, inscrita no CNPJ sob o nº 10.733.468/0001-49, por intermédio de seu representante legal Sra Daniele Burko, portador do Documento de Identidade nº 8.038.029-1, inscrito no CPF sob o nº 040.862.119-20 DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Microempresa (ME)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Rio Azul, 05 de setembro de 2018.


.....
DANIELE BURKO
Administradora
CPF 040.862.119-20

Daniele Burko - ME
CPF: 040.862.119-20
Administradora


10.733.468/0001-49

Daniele Burko - ME

Rua Barão do Rio Branco, 117 - Centro
CEP 84.560-000 - Rio Azul - PR

RUA BARAO DO RIO BRANCO 117
CENTRO-RIO AZUL PARANA 84560-000
042-91315414 42-34632438
danieleburko@hotmail.com





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DANIELE BURKO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		000088
FILHO DE (pai) ALEXANDRE BURKO		(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO BURKO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08-09-1980	IDENTIDADE número 8.038.029-1	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 040.862.119-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA GABRIEL CURI			NÚMERO 27
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	Edição do Município (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO AZUL			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DANIELE BURKO			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AV MANOEL RIBAS			
COMPLEMENTO SALA			NÚMERO 816
BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO AZUL		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS.	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4789-0/04 Atividades secundárias 4771-7/04 9609-2/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE RAÇÕES E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS SERVIÇOS DE HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS. SERVIÇOS VETERINÁRIOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-04-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Daniele Burko</i>			
DATA DA ASSINATURA 26-03-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Daniele Burko</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Isabel Cristina Tobera Leite</i> ISABEL CRISTINA TOBERA LEITE RG 3.968.477-2 RELATORA 27 MAR. 2009		AUTEI JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2009 SOB NÚMERO 41106480036 Protocolo: 09/133211-7, DE 27/03/2009 LUIZ CARLOS SALVARO SECRETÁRIO GERAL	

Arves
GISELE AMARELO MARIKZEKOWSKI STRESER
Escritura Juramentada

Serviço Distrital de Rio Azul - Mario Pietroski - Oficial
Rua José Pissalis, 41, Centro - Rio Azul - PR
Fone: (42) 3463-1277 - Email: cartorio@rioazul@hotmail.com
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original. Dou fé.
Rio Azul, 04 SET. 2018

MÁRIO PIETROSKI - TITULAR





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110648503-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DANIELE BURKO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		000089
FILHO DE (pai) ALEXANDRE BURKO		(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO BURKO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08-09-1980	IDENTIDADE número 8.038.029-1	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 040.862.119-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) <i>Serviço Distrital de Rio Azul - Mario Pietroski - Oficial</i> Rua José Pissala, 41, centro - Rio Azul-PR Fone: (41) 3463-1277 - Email: cartorioazul@hotmail.com			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA GABRIEL CURI		NÚMERO 27	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	Rio Azul, 04 SET. 2012 <i>Assessor</i>	CEP 84560-000
MUNICÍPIO RIO AZUL		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
<input type="checkbox"/> MÁRIO PIETROSKI - TITULAR <input type="checkbox"/> JOSEFA LEBID PIETROSKI - TITULAR SUBSTITUTA <input type="checkbox"/> FALINE INES GLINSKI - ESCRIVENTE JURAMENTADA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DANIELE BURKO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BARÃO DO RIO BRANCO		NÚMERO 117	
COMPLEMENTO SALA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000
MUNICÍPIO RIO AZUL		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cesartryndade@bol.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE RAÇÕES E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS		
Atividades secundárias	COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS E ALAMBRADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS AGROPECUÁRIOS BOTINAS, SEMENTES VEGETAIS E MUDAS FRUTÍFERAS, ARAMES FARPADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA PESCA, SERVIÇOS DE HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS. SERVIÇOS VETERINÁRIOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-04-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.733.468/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/escritor) <i>Daniele Burko ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 11-07-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Daniele Burko</i>		

Assessor
GISELE APARECIDA SKRZECZKOWSKI STRESSER
Escrivente Juramentada



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Isabel Cristina Tobera Leite
ISABEL CRISTINA TOBERA LEITE
RG 3.968.477-2
RELATORA
16 JUL. 2012



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/07/2012
SOB NÚMERO: 20125071230
Protocolo: 12/507123-0, DE 13/07/2012
Empresa: 41.1.0648503-6
DANIELE BURKO ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106485036		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIELE BURKO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) ALEXANDRE BURKO		(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO BURKO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/09/1980	IDENTIDADE (número) 80380291	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 04086211920			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GABRIEL CURI			NUMERO 27
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006527 - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL DANIELE BURKO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BARÃO DO RIO BRANCO			NUMERO 117
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006527 - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CESARTRYNDAD@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4771704 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/04/2009	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10733468000149	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Daniele Burko ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 20/05/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Daniele Burko</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000227147	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

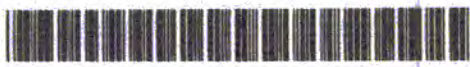
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 15:17 SOB N° 20163130965.
 PROTOCOLO: 163130965 DE 30/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600550388. NIRE: 41106485036.
 DANIELE BURKO - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106485036		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIELE BURKO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro		000091
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) ALEXANDRE BURKO	(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO BURKO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/09/1980	IDENTIDADE (número) 80380291	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 04086211920
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GABRIEL CURI				NUMERO 27
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul	
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO			CÓDIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL DANIELE BURKO - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BARÃO DO RIO BRANCO				NUMERO 117
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul	
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CESARTRYNDADE@BOL.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4771704 Atividade Secundária 4744099, 9609208, 4789099, 4781400, 4782201, 4789004, 4744001, 4763604	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE RAÇÕES E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS VETERINÁRIOS COMERCIO VAREJISTA DE TELAS E ALAMBRADOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS AGROPECUÁRIOS BOTINAS, SEMENTES VEGETAIS E MUDAS FRUTÍFERAS, ARAMES FARPADOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA PESCA SERVIÇOS DE HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS. COMERCIO VAREJISTA DE			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 02/04/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10733468000149	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) Daniele Burko ME				
DATA ASSINATURA 20/05/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Daniele Burko</i>			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	
	PR1160000227147

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 15:17 SOB N° 20163130965.
PROTOCOLO: 163130965 DE 30/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600550388. NIRE: 41106485036.
DANIELE BURKO - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002152/2018

Número do processo:	0002152/2018	Número único:	66L.2QP.729-34
Solicitação:	235 - ENVELOPE LACRADO	Número do protocolo:	7069
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	83.157.032/0001-22
Requerente:	101809 - METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	000092
Endereço:	Nº 1918 - 89160-000	Município:	Rio do Sul - SC
Complemento:		Telefone:	(47) 3531-9800
Loteamento:		Celular:	
Condomínio:		Fax:	
E-mail:	metromed@metromed.com.br	Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO	Atualmente com:	PROTOCOLOPMCM
Localização atual:	001.001.001 - PROTOCOLO	Situação:	Não analisado
Org. de destino:	001.001.005 - COMPRAS	Em trâmite:	Sim
Protocolado por:	PROTOCOLOPMCM	Procedência:	Interna
Situação:	Não analisado	Prioridade:	Normal
Protocolado em:	03/09/2018 13:50	Previsto para:	
Súmula:	Envelope Pregão Presencial nº 89/2018 Envelope nº 01 e 02	Concluído em:	
Observação:			

PROTOCOLOPMCM
 (Protocolado por)

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
 (Requerente)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
R. Pestana Estrela, 114 - Bairro Centro - CEP 89160-051 - Rio do Sul - SC
Tel.: (47) 3521-2063 - www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1º, § 2º, do Vº, IV e VI do Lei Federal, nº 11.343, de 23 de setembro de 2006, o Tabelião de Notas e o Tabelião de Protestos, no exercício de suas funções, poderão, por meio de sistema eletrônico, emitir documentos digitais, com validade jurídica, mediante a utilização de sistema eletrônico de assinatura digital, em conformidade com o disposto no artigo 7º, inciso III, da Lei nº 11.343, de 23 de setembro de 2006.

Cód. Autenticação: 47682802181547400710-1; Data: 28/02/2018 15:57:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AGN59123-TTP
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Handwritten initials

TRASLADO

Tabelionato

Marlene Finardi
Tabelião Interina

000093

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Procuração Pública - Protocolo nº 7600 em 23/02/2017. Livro P 28. Folha nº 077

S A I B A M quantos esta procuração pública virem que aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (24/02/2017), neste 3º Tabelionato de Notas e Protestos, localizado na Rua Carlos Gomes, 105, sala 04 - Bairro Centro, cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, perante min, Tabeliã Interina, comparece como outorgante: **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 83.157.032/0001-22, com sede na Estrada Boa Esperança nº 1918, bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul-SC, com seu ato constitutivo registrado na JUCESC sob NIRE nº 42201426310 e a (15ª) e última alteração contratual datada de 01/09/2016 e arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20169029328 em 15/09/2016, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial expedida em 14 de fevereiro de 2017, neste ato representada por sua Sócia Administradora **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, empresária, viúva, nascida em 26/05/1974, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100, expedida pela SESPDC/SC em 11/05/2005, inscrita no CPF nº 684.532.649-53, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 1547, bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul - SC, conforme cláusula 9ª da última Alteração Contratual acima descrita. Reconheço a identidade do comparecente pelos documentos apresentados e sua capacidade para este ato, do que dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por esta pública procuração nomeia e constitui seu procurador **ALESSANDRO DOS SANTOS LEAL**, brasileiro, representante comercial, solteiro, maior nascido em 07/03/1980, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02107645270, expedida pelo DETRAN/SC em 04/03/2016, inscrito no CPF nº 025.653.599-00, residente e domiciliado na Rua Divinópolis nº 836, Casa 28, bairro Velha Central, na cidade de Blumenau-SC, a quem confere os poderes específicos para o outorgado representar a outorgante em procedimentos licitatórios, em qualquer esfera do poder público, seja municipal, estadual ou federal, podendo no desempenho do presente mandato, apresentar propostas, analisar editais, apresentar impugnações e recurso, bem como praticar quaisquer atos, mesmo não expressamente descritos neste instrumento e que sejam necessários à perfeita e irrestrita representação dos interesses da outorgante perante os órgãos públicos responsáveis por licitações em que esta participar. (SOB MINUTA); (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Assim o disse do que dou fé e me pediu que fosse lavrado este instrumento que leu, aceitou, outorgou e assina. Eu, MARLENE FINARDI, Tabeliã Interina, o lavrei, dou fé e assino, encerrando este ato. Dou fé. Emolumentos: R\$ 50,65 + R\$ 1,85 = R\$ 52,50 (EPW52805 = R\$ 1,85). (assinaram, por si ou mediante seus representantes descritos na qualificação, conforme o caso) METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.; Marlene Finardi - Tabeliã Interina. NADA MAIS. Este traslado é cópia fiel e vale como o original arquivado nestas notas, ao qual me reporto e dou fé (art. 217 do Código Civil). Eu, MARLENE FINARDI, Tabeliã Interina, trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Em Testº *Handwritten initials* da Verdade.

Rio do Sul - SC, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017.

Handwritten signature
MARLENE FINARDI Tabeliã Interina

3º Tabelionato
Marlene Finardi
Tabeliã Interina
CNPJ 83.552.216/0001-97
Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4
Rio do Sul - SC - CEP 89160-051
Tel.: (47) 3521-2063
www.3tabelionato.com

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
EPW52805-WG6G
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 89/2018

000095

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o Sr. :

Alessandro dos Santos Leal, portador da Cédula de Identidade nº 3.704.461-SSP-SC e CPF sob nº 025.653.599-00

A participação do Pregão Acima citado, instaurada pelos órgãos deste Município, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 83.157.032/0001-22 bem como formular propostas, lances verbais, negociar preços, declarar intenção de interposição de recursos, renunciar ao direito de interpor e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

┌ Rio do Sul – SC ─┐

Rio do Sul, SC 28 agosto, 2018

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Alessandro dos Santos Leal – CPF: 025.653.599-00

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920
RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710
E-MAIL: metromed@metromed.com.br

JUCESC

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

**METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA**

CNPJ – 83.157.032/0001-22

000096

Pelo presente instrumento particular, **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, natural de Canoinhas/SC, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2.739.100 (SESP-SC), CPF nº 684.532.649-53, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, **JORGE HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, natural de Curitiba/SC, falecido, portador da Carteira de Identidade nº 1.421.312 (SESP-SC), CPF nº 481.293.139-87, tendo como representante de seu espólio, a Sra. **HELENA MARIA WOITEXEN**, já qualificada anteriormente; **VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, solteira, nascida em 10/02/2006, menor, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6.005.813 (SESP-SC), CPF nº 111.210.749-52, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, neste ato representada por sua mãe **HELENA MARIA WOITEXEN**, já qualificada anteriormente; **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**, brasileiro, natural de Rio do Sul/SC, solteiro, nascido em 04/02/2001, menor, estudante, portador da carteira de identidade nº 5.578.995 (SESP-SC), CPF nº 111.210.989-75, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, neste ato representado por sua mãe **HELENA MARIA WOITEXEN**, já qualificada anteriormente; e **ALINE ODETE DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, divorciada, nascida em 02/10/1986, auxiliar financeira, portadora da carteira de identidade nº 2.627.392 (SESP/SC), CPF nº 060.867.159-20, residente e domiciliada na Rua 15 de Abril, nº 75, Apto 202, Bairro Centro, na Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.160-161; únicos sócios componentes da Sociedade Ltda., que gira sob o nome empresarial de “**METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**”, estabelecida na Estrada Boa Esperança nº 1918, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul - SC, CEP 89.163-920, devidamente registrada na JUCESC sob nº 42201426310 em 20/05/1991, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, no que segue abaixo:

Cláusula 1ª) – A partir da presente data, fica retificado o objeto social da empresa para:
“**Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial; e, de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de medicamentos, produtos de higiene pessoal e, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de higiene pessoal e, de produtos saneantes domissanitários; e manutenção e reparação de instrumentos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório**”.

Cláusula 2ª) - Em decorrência do falecimento do sócio **JORGE HENRIQUE DA SILVA** em 17/06/2014, as quotas do falecido que representam 50% de participação na sociedade, foram inventariadas, através do inventário e partilha pelos autos de arrolamento nº 0300780-65.2014.8.24.0054, quotas estas, transferidas à seus herdeiros e à sua meeira em cumprimento ao Alvará Judicial, datado em 04/08/2016, na seguinte forma e condição:

A A A
B B B
C C C
D D D
E E E
F F F
G G G
H H H
I I I
J J J
K K K
L L L
M M M
N N N
O O O
P P P
Q Q Q
R R R
S S S
T T T
U U U
V V V
W W W
X X X
Y Y Y
Z Z Z



29.001,75 (vinte e nove mil, um real e setenta e cinco centavos) pagos no ato da assinatura do presente instrumento particular em moeda corrente nacional.

Cláusula 6ª) – O capital social que é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 15.000.000 (quinze milhões) de quotas, no valor de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, quotas estas, totalmente subscritas e integralizadas, ficam distribuídas aos sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
HELENA MARIA WOITEXEN,	61,3310	9.199.650 quotas no valor de	R\$ 91.996,50
VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
FELIPE WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
-----	-----	-----	-----
Totalizando em,	100	15.000.000 quotas no valor de	R\$ 150.000,00

Cláusula 7ª) – A sócia retirante **ALINE ODETE DA SILVA**, dá plena e geral quitação das quotas ora vendidas, nada mais tendo a receber ou a reclamar quanto às mesmas.

Cláusula 8ª) – Os sócios **HELENA MARIA WOITEXEN, VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA e FELIPE WOITEXEN DA SILVA**, assumem o Ativo e se responsabilizam pelo Passivo da empresa, eximindo a sócia retirante **ALINE ODETE DA SILVA**, de qualquer responsabilidade ou pagamento pelos mesmos.

Cláusula 9ª) – A administração da sociedade será exercida pela sócia, **HELENA MARIA WOITEXEN**, a qual terá poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente junto as repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais, nomear advogados, procuradores, assinar correspondências, emitir e sacar cheques, duplicatas, admitir e demitir empregados, assinar recibos, pedidos, despachos, todos os documentos relacionados com as leis federais, estaduais, municipais e previdenciárias, atos de receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, endossos de duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, propostas de descontos, junto a estabelecimentos de créditos e todos os demais atos que representam direitos e obrigações, a prática de efetuar financiamentos em estabelecimentos de crédito e bancários, da venda, compra, de hipotecar, gravar e alienar, dar em garantias, bens imóveis e móveis, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade.

§ Único – Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de **avais, endossos ou cauções de favor**.

Cláusula 10ª) – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

Cláusula 11ª) – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



000098

quotistas, destinada a deliberar sobre a exclusão, na qual poderá usar a palavra, mas não terá direito de voto.

Cláusula 8ª) – Os haveres dos sócios excluídos serão pagos, mediante a elaboração de balanço especialmente levantado para esta finalidade, em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade.

Cláusula 9ª) – O sócio que desejar se retirar da sociedade, ou transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito da preferência, o que deverá fazer no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do alienante; decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula 10ª) – Não convido a sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o Capital Social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o reembolso do Capital a que o retirante tem direito, bem como reservas existentes no encerramento do último Balanço em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade. O preço de cada quota, nesse caso, não ultrapassará o resultado da divisão do Ativo líquido apurado no balanço, pelo número de quotas da sociedade.

Cláusula 11ª) – No caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem.

Cláusula 12ª) - A diminuição de capital ou a liquidação de quota somente se dará por decisão unânime dos sócios e será proporcional e igual a cada quota.

Cláusula 13ª) – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14ª) – Na hipótese de um herdeiro ou sucessor não requerer, seja por qualquer razão, ingressar na sociedade, as quotas que lhe cabem devem ser oferecidas aos sócios remanescentes.

Cláusula 15ª) – Os haveres do sócio falecido serão pagos em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade, sendo que a primeira será pago 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade, da autorização judicial que permite formalizar inteiramente a operação.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



JUN 20

000099

Cláusula 22ª) – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 23ª) – A administradora declara, sob as penas da lei, que não estão impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

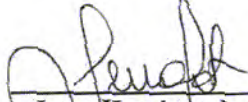
Cláusula 24ª) – A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente para qualquer atividade constante no objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio ou não.

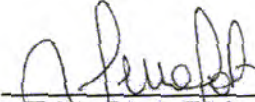
Cláusula 25ª) – Nas omissões deste contrato e dos artigos 1052 a 1087 do Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, esta sociedade reger-se-á, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima.

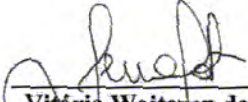
Cláusula 26ª) – Fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul – SC, para dirimir qualquer ação fundada sobre o presente instrumento.

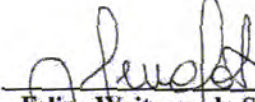
E por se acharem em perfeito acordo em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos, assinando-o, em três (03) exemplares de igual teor e forma.


Rio do Sul/SC, 01 de Setembro de 2016.



Jorge Henrique da Silva
Representado pela inventariante
Helena Maria Woitexen


Helena Maria Woitexen


Vitória Woitexen da Silva
Representada pela sua mãe
Helena Maria Woitexen


Felipe Woitexen da Silva
Representada pela sua mãe
Helena Maria Woitexen


Aline Odete da Silva

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2016 SOB Nº: 20169029328
Protocolo: 16/902932-8, DE 15/09/2016
Empresa: 42 2 0142631 0
METROMED COM. DE MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL







Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 89/2018

000100

DECLARAÇÃO (Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação)

A Empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, vem através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Edital de Pregão acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico-financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço – FGTS, bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda ser descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul, SC 28 agosto, 2018

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Alessandro dos Santos Leal - CPF: 025.653.599-00

L Rio do Sul – SC J

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920
RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710
E-MAIL: metromed@metromed.com.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107418847		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviaturas) MIRIA BARCZAK CAPELETTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	RG CIVIL - DO - I.D.M.S. (sem cancelo) XXX		000102
FILIAÇÃO (pai) MARIO CAPELETTI		MORTE MARLENE BARCZAK CAPELETTI	
NASCIMENTO (data de nascimento) 12/03/1988	IDENTIDADE (numero) 104697810	Órgão emissor H	UF PR
CPF (numero) 066.148.379-74			
EMANCIPADO EM (forma de constituição - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA NIEPSE DA SILVA			NÚMERO 182
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICÍPIO Cruz Machado			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA NIEPSE DA SILVA			NÚMERO 182
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICÍPIO Cruz Machado		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00	VALOR DO CAPITAL (por escrito) oito mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4763604, 4771704, 4782701, 4789004, 9609208	Descrição do Objeto Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Higiene e embelezamento de animais domésticos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/05/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.999.220/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA JUNTA ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/05/2017	ASSINATURA DO REQUERENTE 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR117000838687	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 08:39 SOB Nº 20172369029.
PROTOCOLO: 172369029 DE 12/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701745794. NIRE: 41107418847.
MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

000103

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O Empresário **MIRIÃ BARCZAK CAPELETTI**, estabelecido na Rua Niepse da Silva, 182, Sala 01, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cruz Machado - Pr, 15 de abril de 2013.


Empresário: MIRIÃ BARCZAK CAPELETTI

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM	18 ABR 2013	Etiqueta de registro
		
Alcides Faria Pacheco R.G. 1.245.438-4 / PR	Empresa: 41 1 0741884 7 MIRIÃ BARCZAK CAPELETTI	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2013 SOB NÚMERO: 20131982362 Protocolo: 13/198236-2, DE 17/04/2013 <i>S. Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) MIRIÃ BARCZAK CAPELETTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
Sexo M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		000104
FILHO DE PAI MARIO CAPELETTI		MÃE MARLENE BARCZAK CAPELETTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/03/1988	IDENTIDADE (número) 10.469-781-0	ÓRGÃO EMISSOR II	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 066.148.379-74	

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA NIEPSE DA SILVA			NÚMERO 182
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO			UF PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à

Junta Comercial do Estado do Paraná			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL MIRIÃ BARCZAK CAPELETTI			NÚMERO
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA NIEPSE DA SILVA			182
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da JC)
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR	País BRASIL	CORREIO ELÉTRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) oito mil reais
---	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 96.09-2/03 Atividades Secundárias 47.71-7/04 47.89-0/04 47.44-0/01 47.89-0/02 47.63-6/04	DESCRIÇÃO DO OBJETO Alojamento, higiene e embelezamento de animais Comércio varejista de medicamentos veterinários Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de plantas e flores naturais ; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
--	--

30
Nivaldo Audin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Protocolo 2887/2013 de 03/04/2013

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/05/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3- NÃO
--	-----------------------------	--	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>Miriã Barczak Capeletti</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>
DATA 15/04/2013	

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
Alcides Faria Pacheco R.C. 1.245.438-4 / PR	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE VITÓRIA DA VITÓRIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2013 SOB NÚMERO 41107418847 Protocolo: 13/198.235-4, DE 17/04/2013 <i>motio</i>
	MIRIÃ BARCZAK CAPELETTI 18 ABR. 2013 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL

MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME
CNPJ Nº 17.999.220/0001-73
INSC. ESTADUAL Nº 906.28068-07
RUA NIEPSE DA SILVA 182 - CENTRO
CRUZ MACHADO - PR

000105

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**
Pregão presencial Nº 89/2018

A empresa **MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME** inscrita no CNPJ nº 17.999.220/0001-73, sediada na Rua Niepse da Silva, 182 centro, cidade de Cruz Machado, estado Paraná, telefone 42-3554.1207, e-mail para contato pet_clin@hotmail.com ato representada pelo Sra **MIRIA BARCZAK CAPELETTI**, portador da Cédula de Identidade sob nº 10.469.781-0 PR, residente e domiciliado na Rua Niepse da Silva, inscrito no CPF nº 066.148.379-74, DECLARA SOB AS PENAS DA Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do **Pregão Presencial nº 89/2018**, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cruz Machado, 30 de agosto de 2018.



MIRIA BARCZAK CAPELETTI
REPRESENTANTE LEGAL



MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME
CNPJ Nº 17.999.220/0001-73
INSC. ESTADUAL Nº 906.28068-07
RUA NIEPSE DA SILVA 182 - CENTRO
CRUZ MACHADO - PR

ANEXO V

000106

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA
DE PEQUENO PORTE (EPP)**

*Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**
Pregão presencial Nº 89/2018*

A empresa **MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME** inscrita no CNPJ nº **17.999.220/0001-73**, por intermédio de seu representante legal Sra **MIRIA BARCZAK CAPELETTI**, portadora do documento de Identidade sob nº 10.469.781-0 PR, inscrito no CPF nº 066.148.379-74, DECLARA sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como empresa MICROEMPRESA, ART 3º DA Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 12.211/2011 e que não esta sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 a citada lei

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrario, decaira o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Cruz Machado, 30 de agosto de 2018.

MIRIA BARCZAK CAPELETTI
REPRESENTANTE LEGAL



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MIRIÁ BARCZAK CAPELETTI - ME		000107	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0741884-7	CNPJ 17.999.220/0001-73	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 18/04/2013	Data de Início de Atividade 01/05/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA NIEPSE DA SILVA, 182 - SALA 01, CENTRO, CRUZ MACHADO, PR, 84.620-000			
Objeto Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Higiene e embelezamento de animais domésticos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.			
Capital: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 15/05/2017 Número: 20172369029 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário MIRIA BARCZAK CAPELETTI		CPF: 066.148.379-74	
Identidade: 104697810,II/PR		Regime de Bens: Não Informado	
Estado Civil: Solteiro			

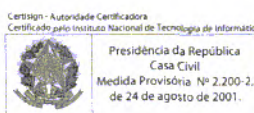
CURITIBA - PR, 28 de agosto de 2018

18/445435-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 184454352 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 28/08/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

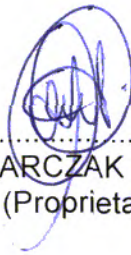
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

CARTA DE CREDENCIAMENTO

000108

A empresa MIRIÃ BARCZAK CAPELETTI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.999.220/000173, sediada na AV. NIEPSE DA SILVA, 182, cidade de CRUZ MACHADO, estado PARANÁ, telefone(s) (42) 35541207, e-mail para contato PET_CLIN@HOTMAIL.COM, neste ato representada pelo (a) Sr(a) MIRIÃ BARCZAK CAPELETTI, portador da cédula de identidade RG .10.469.781-0-PR, residente e domiciliado na AV. NIEPSE DA SILVA, 108, CRUZ MACHADO - PR, inscrito no CPF sob o nº 066.148.379-74, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à ELTON RICK HOLLEN, portador da cédula de identidade RG 9.476.344-5, e inscrito no CPF sob o nº 046.495.909-81, com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº 89/2018, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

CRUZ MACHADO, 10 DE SETEMBRO DE 2018.



.....
MIRIÃ BARCZAK CAPELETTI
(Proprietaria)



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone: 554 1222

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 89/2018 - PR

Processo Administrativo: 192/2018

Processo Licitatório: 176/2018

Data do Processo: 16/08/2018

Folha: 1/6

Fornecedor: MIRIÁ BARCZAK CAPELETTI - ME

Endereço: AV. NIEPSE DA SILVA, 182 - Bairro: CENTRO

Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000

CNPJ: 17.999.220/0001-73 Inscrição Estadual: 9062806807

Telefone: 4235541207 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	CX	ADRENALINA 1MG/ML - AMPOLA DE 1ML INJETÁVEL - VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 AMPOLAS	525,00	HIPRA	0,0000	525,00	525,00
2	3.500,00	UN	AGULHA 40X16 mm - DESCARTAVEL	0,33	SD	0,0000	0,33	1.155,00
3	3,00	PCT	AGULHA DE SUTURA CURVA Nº 2 TRIANGULAR - NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	34,00	FAZFORTE	0,0000	34,00	102,00
4	3,00	CX	AGULHA DE SUTURA CURVA - TRIANGULARES Nº1 - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - AÇO INOXIDÁVEL - DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	34,00	FAZFORTE	0,0000	34,00	102,00
5	3,00	CX	AGULHA DE SUTURA CURVA - TRIANGULARES Nº3 - AÇO INOXIDÁVEL - CAIXA COM 12 UNIDADES - DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES DA ENTREGA.	34,00	FAZFORTE	0,0000	34,00	102,00
6	10,00	UN	AGULHA UNIVERSAL P ALICATE APLICADOR DE BRINCOS EM BOVINO	8,30	BASPAN	0,0000	8,30	83,00
7	50,00	UN	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 96º GL 93,8º INPM FRASCO 1 LT - COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	15,10	PROLINK	0,0000	15,10	755,00
8	3,00	UN	ALICATE APLICADOR DE BRINCO UNIVERSAL 25 CM C AGULHA EM AÇO - ALICATE FABRICADO EM ALUMINIO	140,00	BASPAN	0,0000	140,00	420,00
9	300,00	AMP	AMINOFILINA 24 MG /ML AMPOLA 10ML - VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	1,38	TEUTO	0,0000	1,38	414,00
10	4,00	UN	APLICADOR UNIVERSAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL BOVINO - EM AÇO INOX - COM 45CM - SEM TRAVA	124,00	BASPAN	0,0000	124,00	496,00

CRUZ MACHADO, 9 de Setembro de 2018

MIRIÁ BARCZAK CAPELETTI
PROPRIETARIA

MIRIÁ BARCZAK CAPELETTI
Medica Veterinária
CRMV - PR 9701

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telephone: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 89/2018 - PR

Processo Administrativo: 192/2018
Processo Licitatório: 176/2018
Data do Processo: 16/08/2018

Folha: 2/6

Fornecedor: **MIRIÁ BARCZAK CAPELETTI - ME**
Endereço: AV. NIEPSE DA SILVA, 182 - Bairro: CENTRO
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000
CNPJ: 17.999.220/0001-73 Inscrição Estadual: 9062806807
Telefone: 4235541207 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	1.800,00	UNI	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80 COMPRIMENTO EM REPOUSO - 13 FIOS - 42,8GR POR UNIDADE, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	3,83	NEVE	0,0000	3,83	6.894,00
12	15,00	UN	AVENTAL, COR BRANCA, MATERIAL IMPERMEAVEL A LIQUIDOS NÃO CORROSIVOS, TIPO FRONTAL, INTEIRAMENTE CONFECIONADO EM MATERIAL SINTETICO (PVC) NA COR BRANCA, FORRADO COM MATERIAL SINTETICO (POLIESTER) SEM COSTURA E SEM MANGAS, TIRANTES PARA AMARRIL E AJUSTE AO CORPO DO USUÁRIO NA ALTURA DO PESCOÇO E NA CINTURA NO MESMO MATERIAL AFIXADOS NO AVENTAL POR COSTURAS SIMPLES, AVENTAL COM MEDIDAS DE: 120 X 70 CM (Axl)	20,45	BANDEIRANTES	0,0000	20,45	306,75
13	100,00	PCT	BAINHA FRANCESA - PARA INSEMINAÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES - data validade mínima 12 meses da entrega.	27,45	IMV	0,0000	27,45	2.745,00
14	1.500,00	UN	BRINCO PARA IDENTIFICAÇÃO ANIMAL BOVINO TAMANHO "M" NUMERADOS DE 1 A 1500 - EM POLIURETANO - MACHO COM PONTA METALICA (REBITE).	1,58	BASPAN	0,0000	1,58	2.370,00
15	6,00	UN	CAIXA TERMICA POLIETILENO MINIMO DE 45 lt - MAXIMO 70 lt - COM ALÇA DE TRANSPORTE - COM TAMPA.	240,00	COLEMAN	0,0000	240,00	1.440,00
16	200,00	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP DE 10 ML	0,79	SANTEC	0,0000	0,79	158,00
17	12,00	FR	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML FRASCOS COM 10 ML - USO HOSPITALAR - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	18,65	VETNIL	0,0000	18,65	223,80

CRUZ MACHADO, 9 de Setembro de 2018

MIRIÁ BARCZAK CAPELETTI
PROPRIETARIA

MIRIÁ BARCZAK CAPELETTI
Médica Veterinária
CRMV - PR 9701

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

Fornecedor: **MIRIÁ BARCZAK CAPELETTI - ME**

Endereço: AV. NIEPSE DA SILVA, 182 - Bairro: CENTRO

Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000

CNPJ: 17.999.220/0001-73 Inscrição Estadual: 9062806807

Telefone: 4235541207 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 89/2018 - PR**

Processo Administrativo: 192/2018

Processo Licitatório: 176/2018

Data do Processo: 16/08/2018

Folha: 3/6

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descoto.	Preço Unitário	Preço Total
18	12,00	UN	CLORIDRATO DE LIDOCAINA FRASCO 20ML USO HOSPITALAR - AMPOLA - DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	14,68	VETNIL	0,0000	14,68	176,16
19	3,00	UN	CONJUNTO CALÇA E JALECO TAM "M" P TRABALHO - TERBRIM CALÇA COM ELASTICO E CORDÃO - BAGUILHA FALSA, FRENTE COM DIS BOLSOS CHAPADOS E TRASEIRA COM UM BOLSO. JALECO COM MANGAS CURTAS, GOLA ESPORTE, COM BOTÕES, FRENTE COM DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR.	132,50	PROPRIO	0,0000	132,50	397,50
20	3,00	UN	CONJUNTO CALÇA E JALECO TAM EXG - P TRABALHO - TERBRIM - CALÇA COM ELASTICO E CORDÃO, BRAGUILHA FALSA - FRENTE COM DOIS BOLSOS CHAPADOS E TRASEIRA COM UM BOLSO. JALECO MANGA CURTA, GOLA ESPORTE, COM BOTÕES, FRENTE COM DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR	135,00	PROPRIO	0,0000	135,00	405,00
21	6,00	UN	DEGERMANTE SOLUÇÃO A BASE D EQUATERNARIO DE AMONIO, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA BASE FIXAS, GALÃO COM 5 LITROS, EMBALAGEM TIPO PEAD, COM TAMPA DE ROSCA.	129,26	VANSIL	0,0000	129,25	775,50
22	250,00	UN	DESTRESS INJETÁVEL 4G/ML FRASCOS 20ML USO HOSPITALAR - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	73,35	DESVET	0,0000	73,35	18.337,50
23	3,00	UN	FERRO MOCHADOR RETO - COBREADO	36,56	BASPAN	0,0000	36,56	109,68
24	120,00	UN	FIO CATEGUT CROMADO Nº 0 AGULHADO COM 1,5 m - vaidade superior a 12 meses da data de entrega.	6,08	SHALON	0,0000	6,08	729,60
25	72,00	UN	FIO CATGUT CROMADO Nº 4 SEM AGULHA - COM 1,5 M - DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	6,08	SHALON	0,0000	6,08	437,76

CRUZ MACHADO, 9 de Setembro de 2018

MIRIÁ BARCZAK CAPELETTI
PROPRIETARIA

MIRIÁ BARCZAK CAPELETTI
Medica Veterinária
CRMV - PR 9101

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telephone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 89/2018 - PR

Processo Administrativo: 192/2018
Processo Licitatório: 176/2018
Data do Processo: 16/08/2018

Folha: 4/6

Fornecedor: **MIRIÁ BARCZAK CAPELETTI - ME**
Endereço: AV. NIEPSE DA SILVA, 182 - Bairro: CENTRO
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000
CNPJ: 17.999.220/0001-73 Inscrição Estadual: 9062806807
Telefone: 4235541207 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
26	120,00	UNI	FIO DE ALGODÃO PARA SUTURA Nº 0 AGULHADO 75CM - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	4,66	SHALON	0,0000	4,65	558,00
27	6,00	UN	FIO DE SERRA - MOCHADOR - FLEXIVEL - P DESCORNA - 3 MTS - AÇ	33,25	BASPAN	0,0000	33,25	199,50
28	10,00	LT	FORMOL 10% SOLUÇÃO - FRASCOS 1 LT - TIPO PEAD, TAMPA COM ROSCA, COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.	20,85	GPC	0,0000	20,85	208,50
29	120,00	LT	GLICERINA BI DESTILADA FRASCO 1 LITRO - EMBALAGEM PEAD TRANSPARENTE - VALIDADE MINIMA 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	22,40	GRANOL	0,0000	22,40	2.688,00
30	100,00	AMP	GLICONATO DE CALCIO 10% AMPOLAS 10 ML - 100MG/ML - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	5,15	BLAU	0,0000	5,15	515,00
31	100,00	UN	IODOPROVIDINE, IODOPOLIVIDONA 10%, FRASCO DE 01 LITRO - EMBALAGEM TIPO PEAD - TAMPA COM ROSCA - VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	36,40	IODEINE	0,0000	36,40	3.640,00
32	4.000,00	UNI	LUVA DESCARTAVEL PARA PALPAÇÃO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - COM 5 DEDOS - EM POLIETILENO, COM COBERTURA DE OMBRO, MONOUSO, MATERIAL NÃO RECICLAVEL, LISA, EMBALAGEM FECHADA, PROTEÇÃO INTEGRAL DA MÃO AO PESCOÇO, MATERIAL RESISTENTE, COMPRIMENTO 90 CM, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.	0,40	NECK	0,0000	3,99	15.960,00
33	3,00	UN	MACACÃO EM TERBRIM - TAM G - 2 BOLSOS - GOLA ESPORTE MACACÃO EM TERBRIM COM GOLA ESPORTE, BOTÕES NA FRENTE, COM 2 BOLSOS, INFERIORES CHAPADOS E UM BOLSO SPERIOR, COM UM BOLSO TRASEIRO E ELASTICO NA CINTURA.	136,00	PROPRIO	0,0000	136,00	408,00
34	4,00	UN	PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA DE 14CM AISI 420	17,85	ABC	0,0000	17,85	71,40

CRUZ MACHADO, 9 de Setembro de 2018

MIRIÁ BARCZAK CAPELETTI
PROPRIETARIA

MIRIÁ BARCZAK CAPELETTI
Medica Veterinária
CRMV - PR 9701

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 89/2018 - PR**

Processo Administrativo: 192/2018
Processo Licitatório: 176/2018
Data do Processo: 16/08/2018

Folha: 5/6

Fornecedor: **MIRIÁ BARCZAK CAPELETTI - ME**
Endereço: AV. NIEPSE DA SILVA, 182 - Bairro: CENTRO
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000
CNPJ: 17.999.220/0001-73 Inscrição Estadual: 9062806807
Telefone: 4235541207 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
35	3,00	UN	PINÇA HEMOSTÁTICA FOERSTER CURCA 24 CM AÇO INOXIDÁVEL	59,50	ABC	0,0000	59,50	178,50
36	4,00	UN	PORTA AGULHAS MATHIE 17 CM	80,50	ABC	0,0000	80,50	322,00
37	200,00	UN	SERINGA HIPODÉRMICA 3ML AGULHADA (LAUER LOCK) - COM DATA DE VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	0,83	SD	0,0000	0,83	166,00
38	1.500,00	UN	SERINGA HIPODÉRMICA LAUER SLIP 20 ML, COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	0,92	SD	0,0000	0,92	1.380,00
39	500,00	UN	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULA 60ML LAUER SLIP - PARA INJEÇÃO - DATA VALIDADE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	4,05	SD	0,0000	4,05	2.025,00
40	600,00	UN	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO COM 500ML - EMBALAGEM PEAD - TRANSPARENTE - LACRE METÁLICO - UM BICO COM DUAS ENTRADAS - ALÇA GIRATÓRIA 360° TAMPA COM ROSCA - VALIDADE MÍNIMA OU IGUAL 12 MESES DA ENTREGA.	7,52	EUROFARMA	0,0000	7,52	4.512,00
41	200,00	AMP	SULFATO DE ATROPINA 50% INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML/0,25 MG, USO HOSPITALAR, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.	1,14	LABOVET	0,0000	1,14	228,00
42	20,00	UN	TERMOMETRO PARA USO VETERINÁRIO, COM FIO E MEDIDOR - TEMPERATURAS: MÍNIMA DE 34 E MÁXIMA DE 43° - COMPRIMENTO 15 CM.	48,40	BASPAN	0,0000	48,40	968,00
43	6,00	UN	TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA AÇO INOX AISI 420 - GARANTIA MÍNIMA 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.	35,65	ABC	0,0000	35,65	213,90
44	6,00	UN	TESOURA CIRÚRGICA VET. RETA PONTAS ROMBA ROMBA 15cm	31,85	ABC	0,0000	31,85	191,10

0000113

CRUZ MACHADO, 9 de Setembro de 2018

MIRIÁ BARCZAK CAPELETTI
PROPRIETÁRIA

MIRIÁ BARCZAK CAPELETTI
Médica Veterinária
CRMV - PR 9701

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

Fornecedor: **MIRIÁ BARCZAK CAPELETTI - ME**
Endereço: AV. NIEPSE DA SILVA, 182 - Bairro: CENTRO
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000
CNPJ: 17.999.220/0001-73 Inscrição Estadual: 9062806807
Telefone: 4235541207 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
45	4,00	UN	TESOURA IRIS STARK RETA 9 A 10CM AÇO INOX AISI 410	28,20	ABC	0,0000	28,20	112,80

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Prezo de validade da Proposta de Preços, 60 (sessenta) dias, DECLARAMOS, que atendemos todas as exigencias editalicias, prazos e valores.

Total Geral: 74.205,95

(Valores expressos em Reais R\$)

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 89/2018 - PR

Processo Administrativo: 192/2018
Processo Licitatório: 176/2018
Data do Processo: 16/08/2018

Folha: 6/6

Total por Extenso: (setenta e quatro mil duzentos cinco reais e noventa e cinco centavos)

CRUZ MACHADO, 9 de Setembro de 2018

MIRIÁ BARCZAK CAPELETTI
PROPRIETARIA

MIRIÁ BARCZAK CAPELETTI
Médica Veterinária
CRMV - PR 9701

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

83.157.032/0001-22

METROMED COM. DE MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
FUNDO-CANOAS - CEP: 89163-920

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 89/2018 - PR

Processo Administrativo: 192/2018
Processo Licitatório: 176/2018
Data do Processo: 16/08/2018
Folha: 1/6

RIO DO SUL - SC

Forneecedor: **Metromed Comércio de Mat. Méd. Hosp. Ltda**
Endereço: Estrada Boa Esperança, Nº 1918 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-920
CNPJ: 83.157.032/0001-22 Inscrição Estadual: 252.244.710
Telefone: 4735319800 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	CX	ADRENALINA 1MG/ML - AMPOLA DE 1ML INJETÁVEL - VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 AMPOLAS	525,00		0,0000	0,00	0,00
2	3.500,00	UN	AGULHA 40X16 mm - DESCARTAVEL					
3	3,00	PCT	AGULHA DE SUTURA CURVA Nº 2 TRIANGULAR - NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	0,33	SR	0,0000	0,31	1.085,00
4	3,00	CX	AGULHA DE SUTURA CURVA - TRIANGULARES Nº1 - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - AÇO INOXIDÁVEL - DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	34,00		0,0000	0,00	0,00
5	3,00	CX	AGULHA DE SUTURA CURVA - TRIANGULARES Nº3 - AÇO INOXIDÁVEL - CAIXA COM 12 UNIDADES - DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES DA ENTREGA.	34,00		0,0000	0,00	0,00
6	10,00	UN	AGULHA UNIVERSAL P ALICATE APLICADOR DE BRINCOS EM BOVINO	8,30		0,0000	0,00	0,00
7	50,00	UN	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 96º GL 93,8º INPM FRASCO 1 LT - COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	15,10	FLOPS	0,0000	10,15	507,50
8	3,00	UN	ALICATE APLICADOR DE BRINCO UNIVERSAL 25 CM C AGULHA EM AÇO - ALICATE FABRICADO EM ALUMINIO	140,00		0,0000	0,00	0,00
9	300,00	AMP	AMINOFILINA 24 MG /ML AMPOLA 10ML - VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	1,38		0,0000	0,00	0,00
10	4,00	UN	APLICADOR UNIVERSAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL BOVINO - EM AÇO INOX - COM 45CM - SEM TRAVA	124,00		0,0000	0,00	0,00

METROMED - Com. de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda

Rio do Sul, 30 de Agosto de 2018

Sandro Fábio Girardi - CPF: 806.811.159-04
Sandro Fábio Girardi - CPF: 806.811.159-04
Setor de Licitação

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

83.157.032/0001-22

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 89/2018 - PR**

METROMED COM. DE MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP 89163-920

Processo Administrativo: 192/2018
Processo Licitatório: 176/2018
Data do Processo: 16/08/2018

Folha: 2/6

RIO DO SUL - SC

Fornecedor: **Metromed Comércio de Mat. Méd. Hosp. Ltda**
Endereço: Estrada Boa Esperança, Nº 1918 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-920
CNPJ: 83.157.032/0001-22 Inscrição Estadual: 252.244.710
Telefone: 4735319800 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	1.800,00	UNI	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80 COMPRIMENTO EM REPOUSO - 13 FIOS - 42,8GR POR UNIDADE. BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	3,83	MELHORMED	0,0000	3,25	5.850,00
12	15,00	UN	AVENTAL, COR BRANCA, MATERIAL IMPERMEAVEL A LIQUIDOS NÃO CORROSIVOS, TIPO FRONTAL, INTEIRAMENTE CONFECIONADO EM MATERIAL SINTETICO (PVC) NA COR BRANCA, FERRADO COM MATERIAL SINTETICO (POLIESTER) SEM COSTURA E SEM MANGAS, TIRANTES PARA AMARRILE AJUSTE AO CORPO DO USUÁRIO NA ALTURA DO PESCOÇO E NA CINTURA NO MESMO MATERIAL AFIXADOS NO AVENTAL POR COSTURAS SIMPLES, AVENTAL COM MEDIDAS DE: 120 X 70 CM (Axl)	20,45		0,0000	0,00	0,00
13	100,00	PCT	BAINHA FRANCESA - PARA INSEMINAÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES - data validade mínima 12 meses da entrega.	27,45		0,0000	0,00	0,00
14	1.500,00	UN	BRINCO PARA IDENTIFICAÇÃO ANIMAL BOVINO TAMANHO "M" NUMERADOS DE 1 A 1500 - EM POLIURETANO - MACHO COM PONTA METALICA (REBITE).	1,58		0,0000	0,00	0,00
15	6,00	UN	CAIXA TERMICA POLIETILENO MINIMO DE 45 lt - MAXIMO 70 lt - COM ALÇA DE TRANSPORTE - COM TAMPA.	240,00		0,0000	0,00	0,00
16	200,00	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP DE 10 ML	0,79	SANTEC	0,0000	0,70	140,00
17	12,00	FR	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML FRASCOS COM 10 ML - USO HOSPITALAR - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	18,65		0,0000	0,00	0,00

METROMED - Com. de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda

Rio do Sul, 30 de Agosto de 2018

Sandro Fábio Girardi - CPF: 806.811.159-04

Sandro Fábio Girardi - CPF: 806.811.159-04

Sector de Licitação

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

83.157.032/0001-22

METROMED COM. DE MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP: 89163-920

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 89/2018 - PR

Processo Administrativo: 192/2018
Processo Licitatório: 176/2018
Data do Processo: 16/08/2018

Folha: 3/6

RIO DO SUL - SC

Fornecedor: Metromed Comércio de Mat. Méd. Hosp. Ltda
Endereço: Estrada Boa Esperança, Nº 1918 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-920
CNPJ: 83.157.032/0001-22 Inscrição Estadual: 252.244.710
Telefone: 4735319800 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
18	12,00	UN	CLORIDRATO DE LIDOCAINA FRASCO 20ML USO HOSPITALAR - AMPOLA - DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	14,68	HIPOLABOR	0,0000	8,80	105,60
19	3,00	UN	CONJUNTO CALÇA E JALECO TAM "M" P TRABALHO - TERBRIM CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO - BAGUILHA FALSA, FRENTE COM DIS BOLSOS CHAPADOS E TRASEIRA COM UM BOLSO. JALECO COM MANGAS CURTAS, GOLA ESPORTE, COM BOTÕES, FRENTE COM DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR.	132,50		0,0000	0,00	0,00
20	3,00	UN	CONJUNTO CALÇA E JALECO TAM EXG - P TRABALHO - TERBRIM - CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO, BRAGUILHA FALSA - FRENTE COM DOIS BOLSOS CHAPADOS E TRASEIRA COM UM BOLSO. JALECO MANGA CURTA, GOLA ESPORTE, COM BOTÕES, FRENTE COM DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR	135,00		0,0000	0,00	0,00
21	6,00	UN	DEGERMANTE SOLUÇÃO A BASE D EQUATERNARIO DE AMONIO, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA BASE FIXAS, GALÃO COM 5 LITROS, EMBALAGEM TIPO PEAD, COM TAMPA DE ROSCA.	129,26	CINORD	0,0000	115,50	693,00
22	250,00	UN	DESTRESS INJETÁVEL 4G/ML FRASCOS 20ML USO HOSPITALAR - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	73,35		0,0000	0,00	0,00
23	3,00	UN	FERRO MOCHADOR RETO - COBREADO	36,56	TECHNOFIO	0,0000	0,00	0,00
24	120,00	UN	FIO CATEGUT CROMADO Nº 0 AGULHADO COM 1,5 m - validade superior a 12 meses da data de entrega.	6,08	TECHNOFIO	0,0000	5,90	708,00
25	72,00	UN	FIO CATGUT CROMADO Nº 4 SEM AGULHA - COM 1,5 M - DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	6,08	TECHNOFIO	0,0000	5,90	424,80

ETROMED - Com. de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda

Rio do Sul, 30 de Agosto de 2018

Sandro Fábio Girardi - CPF: 806.811.159-04
Sandro Fábio Girardi - CPF: 806.811.159-04
Setor de Licitação

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

83.157.032/0001-22

METROMED COM. DE MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP 89163-920

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 89/2018 - PR

Processo Administrativo: 192/2018
Processo Licitatório: 176/2018
Data do Processo: 16/08/2018
Folha: 4/6

RIO DO SUL - SC

Fornecedor: **Metromed Comércio de Mat. Méd. Hosp. Ltda**
Endereço: Estrada Boa Esperança, Nº 1918 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-920
CNPJ: 83.157.032/0001-22 Inscrição Estadual: 252.244.710
Telefone: 4735319800 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
26	120,00	UNI	FIO DE ALGODÃO PARA SUTURA Nº 0 AGULHADO 75CM - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	4,66	SHALON	0,0000	4,20	504,00
27	6,00	UN	FIO DE SERRA - MOCHADOR - FLEXÍVEL - P DESCORNA - 3 MTS - AÇ	33,25		0,0000	0,00	0,00
28	10,00	LT	FORMOL 10% SOLUÇÃO - FRASCOS 1 LT - TIPO PEAD, TAMPA COM ROSCA, COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.	20,85		0,0000	0,00	0,00
29	120,00	LT	GLICERINA BI DESTILADA FRASCO 1 LITRO - EMBALAGEM PEAD TRANSPARENTE - VALIDADE MINIMA 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	22,40		0,0000	0,00	0,00
30	100,00	AMP	GLICONATO DE CALCIO 10% AMPOLAS 10 ML - 100MG/ML - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	5,15		0,0000	0,00	0,00
31	100,00	UN	ODOPOVIDINE IODOPOLIVIDONA 10%, FRASCO DE 01 LITRO - EMBALAGEM TIPO PEAD - TAMPA COM ROSCA - VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	36,40	RIOQUIMICA	0,0000	34,20	3.420,00
32	4.000,00	UNI	LUVA DESCARTAVEL PARA PALPAÇÃO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - COM 5 DEDOS - EM POLIETILENO, COM COBERTURA DE OMBRO, MONOUSO, MATERIAL NÃO RECICLÁVEL, LISA, EMBALAGEM FECHADA, PROTEÇÃO INTEGRAL DA MÃO AO PESCOÇO, MATERIAL RESISTENTE, COMPRIMENTO 90 CM, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.	4,11		0,0000	0,00	0,00
33	3,00	UN	MACACÃO EM TERBRIM - TAM G - 2 BOLSOS - GOLA ESPORTE MACACÃO EM TERBRIM COM GOLA ESPORTE, BOTÕES NA FRENTE, COM 2 BOLSOS, INFERIORES CHAPADOS E UM BOLSO SUPERIOR, COM UM BOLSO TRASEIRO E ELASTICO NA CINTURA.	136,00		0,0000	0,00	0,00
34	4,00	UN	PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA DE 14CM AISI 420	17,85	ABC	0,0000	15,20	60,80

METROMED - Com. de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda

Rio do Sul, 30 de Agosto de 2018

Sandro Fábio Girardi - CPF: 806.811.159-04
Sandro Fábio Girardi - CPF: 806.811.159-04
Setor de Licitação

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 89/2018 - PR**

Processo Administrativo: 192/2018
Processo Licitatório: 176/2018
Data do Processo: 16/08/2018

**METROMED COM. DE MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA.**

ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP 89163-920

Folha: 5/6

Fornecedor: **Metromed Comércio de Mat. Méd. Hosp. Ltda**
Endereço: Estrada Boa Esperança, Nº 1918 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-920
CNPJ: 83.157.032/0001-22 Inscrição Estadual: 252.244.710
Telefone: 4735319800 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

RIO DO SUL - SC

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
35	3,00	UN	PINÇA HEMOSTÁTICA FOERSTER CURCA 24 CM AÇO INOXIDÁVEL	59,50	RICHARDS	0,0000	52,10	156,30
36	4,00	UN	PORTA AGULHAS MATHIE 17 CM	80,50	RICHARDS	0,0000	71,10	284,40
37	200,00	UN	SERINGA HIPODÉRMICA 3ML AGULHADA (LAUER LOCK) - - COM DATA DE VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	0,83	DESCARPACK	0,0000	0,79	158,00
38	1.500,00	UN	SERINGA HIPODÉRMICA LAUER SLIP 20 ML, COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	0,92	DESCARPACK	0,0000	0,85	1.275,00
39	500,00	UN	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA 60ML LAUER SLIP - PARA INJEÇÃO - DATA VALIDADE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	4,05	DESCARPACK	0,0000	3,70	1.850,00
40	600,00	UN	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO COM 500ML - EMBALAGEM PEAD - TRANSPARENTE - LACRE METÁLICO - UM BICO COM DUAS ENTRADAS - ALÇA GIRATORIA 360° TAMPA COM ROSCA - VALIDADE MÍNIMA OU IGUAL 12 MESES DA ENTREGA.	7,52	EQUIPLEX	0,0000	7,10	4.260,00
41	200,00	AMP	SULFATO DE ATROPINA 50% INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML/0,25 MG, USO HOSPITALAR, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.	1,14		0,0000	0,00	0,00
42	20,00	UN	TERMOMETRO PARA USO VETERINÁRIO, COM FIO E MEDIDOR - TEMPERATURAS: MÍNIMA DE 34 E MÁXIMA DE 43° - COMPRIMENTO 15 CM.	48,40	INCOTERM	0,0000	73,80	1.476,00
43	6,00	UN	TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA AÇO INOX AISI 420 - GARANTIA MÍNIMA 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.	35,65	ABC	0,0000	32,10	192,60
44	6,00	UN	TESOURA CIRÚRGICA VET. RETA PONTAS ROMBA ROMBA 15cm	31,85	ABC	0,0000	29,90	179,40

METROMED - Com. de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda

Rio do Sul, 30 de Agosto de 2018

Sandro Fábio Girardi - CPF 806.811.159-04

Sandro Fábio Girardi - CPF: 806.811 159-04

Sector de Licitação

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

83.157.032/0001-22

METROMED COM. DE MATERIAL
 MEDICO HOSPITALAR LTDA.
 ESTRADA BOA ESPERANCA, 1918
 FUNDO CANOAS - CEP: 89163-920

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 89/2018 - PR

Processo Administrativo: 192/2018
 Processo Licitatório: 176/2018
 Data do Processo: 16/08/2018
 Folha: 6/6

RIO DO SUL - SC

Fornecedor: **Metromed Comércio de Mat. Méd. Hosp. Ltda**
 Endereço: Estrada Boa Esperança, Nº 1918 - Bairro: Fundo Canoas
 Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-920
 CNPJ: 83.157.032/0001-22 Inscrição Estadual: 252.244.710
 Telefone: 4735319800 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
45	4,00	UN	TESOURA IRIS STARK RETA 9 A 10CM AÇO INOX AISI 410	28,20	ABC	0,0000	25,10	100,40

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral:

23.430,80

(Valores expressos em Reais R\$)

83120

Total por Extenso: (vinte e três mil quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos)

METROMED - Com. de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda

Rio do Sul, 30 de Agosto de 2018

Sandro Fábio Girardi - CPF: 806.811.159-04
 Setor de Licitação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 02.879-9
 Avenida Itália, 118 - Bairro São Lourenço - Joinville/SC - CEP 89202-100 - Tel.: (47) 334-5011 - Fax: (47) 334-5061

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1º, III, da Lei nº 11.367 de 27 de Setembro de 2006 e Art. 1º, I, da Lei nº 11.367 de 27 de Setembro de 2006, autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, o Tabelião Interino, Tabelião
 Cód. Autenticação: 47682802181547400504-1; Data: 28/02/2018 15:56:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGN59099-M97K
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



[Handwritten signature]

TRASLADO

Tabelionato

Marlene Finardi
Tabelião Interina

000121

Procuração Pública - Protocolo nº 7601 em 23/02/2017 Livro P 28, Folha nº 078.

S A I B A M quantos esta procuração pública virem que aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (24/02/2017), neste 3º Tabelionato de Notas e Protestos, localizado na Rua Carlos Gomes, 105, sala 04 - Bairro Centro, cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, perante min, Tabeliã Interina, comparece como outorgante: **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 83.157.032/0001-22, com sede na Estrada Boa Esperança nº 1918, bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul-SC, com seu ato constitutivo registrado na JUCESC sob NIRE nº 42201426310 e a (15ª) e última alteração contratual datada de 01/09/2016 e arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20169029328 em 15/09/2016, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial expedida em 14 de fevereiro de 2017, neste ato representada por sua Sócia Administradora **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, empresária, viúva, nascida em 26/05/1974, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100, expedida pela SESPDC/SC em 11/05/2005, inscrita no CPF nº 684.532.649-53, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 1547, bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul - SC, conforme cláusula 9ª da última Alteração Contratual acima descrita. Reconheço a identidade do comparecente pelos documentos apresentados e sua capacidade para este ato, do que dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por esta pública procuração nomeia e constitui seu procurador **SANDRO FABIO GIRARDI**, brasileiro, auxiliar de escritório, casado, nascido em 18/10/1971, portador da Carteira de Identidade nº 2.495.315, expedida pela SSP/SC em 17/03/1987, inscrito no CPF nº 806.811.159-04, residente e domiciliado na Rua Travessa Valderedo Bastos nº 55, bairro Canta Galo, nesta cidade de Rio do Sul - SC, a quem confere os poderes específicos para o outorgado **representar a outorgante em procedimentos licitatórios, em qualquer esfera do poder público, seja municipal, estadual ou federal, podendo no desempenho do presente mandato, apresentar propostas, analisar editais, apresentar impugnações e recurso, bem como praticar quaisquer atos, mesmo não expressamente descritos neste instrumento e que sejam necessários à perfeita e irrestrita representação dos interesses da outorgante perante os órgãos públicos responsáveis por licitações em que esta participar. (SOB MINUTA); (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Assim o disse do que dou fé e me pediu que fosse lavrado este instrumento que leu, aceitou, outorgou e assina. Eu, **MARLENE FINARDI**, Tabeliã Interina, o lavrei, dou fé e assino, encerrando este ato. Dou fé. Emolumentos: R\$ 50,65 + R\$ 1,85 = R\$ 52,50 (EPWS2814 = R\$ 1,85). (assinaram, por si ou mediante seus representantes descritos na qualificação, conforme o caso) **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**; **Marlene Finardi - Tabeliã Interina. NADA MAIS.** Este traslado é cópia fiel e vale como o original arquivado nestas notas, ao qual me reporto e dou fé (art. 217 do Código Civil). Eu, **MARLENE FINARDI**, Tabeliã Interina, trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Em Teste *[Handwritten signature]* da Verdade.

Rio do Sul - SC, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017.

[Handwritten signature]
MARLENE FINARDI Tabeliã Interina

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Tabelionato

Marlene Finardi
Tabeliã Interina
CNPJ 83.552.218/0001-07
Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4
Rio do Sul - SC - CEP 89160-051
Tel.: (47) 3521-2063
www.3tabelionato.com

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
EPWS2814-BBQX
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Rua Carlos Gomes, 105 - loja 04 - Centro - CEP 89160-051 - Rio do Sul - SC
(47) 3521-2063 - marlene@3tabelionato.com - www.3tabelionato.com

Declaração

000123

A Empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, Declara:

O objeto licitado atende fielmente todas as especificações e exigências do Edital.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

Que cumprimos todos os itens estabelecidos no edital e especificações constantes nesse anexo e *minuta contratual*.

Banco: Brasil – Agencia: 0276-3 – Conta: 282.126-5 – Praça: Rio do Sul (SC).

Representante Legal da Empresa (Procurador) para assinatura do Contrato: Sandro Fabio Girardi, Brasileiro, Casado, Depto de Licitações portador da Carteira de Identidade nº 7R/2.495.315 e do CPF nº 806.811.159-04.

Garantimos a qualidade e as características do objeto licitado, no prazo de até 12 Meses

Validade da Proposta: 60 Dias
Prazo de Entrega: 05 Dias Úteis
Condições de Pagamento: 30 Dias

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas - Cep: 89.163-920


┌ Rio do Sul – SC ─┘

Rio do Sul, SC 28 agosto, 2018

METROMED - Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.


Sandro Fabio Girardi - CPF: 806.811.159-04

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920
RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710
E-MAIL: metromed@metromed.com.br



Processo Administrativo: 192/2018
Processo Licitatório: 176/2018
Data do Processo: 16/08/2018

Folha: 1/5

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84820-000 - Cruz Machado

Fornecedor: DANIELE BURKO ME
Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 117 - Bairro: CENTRO
Cidade: RIO AZUL UF: PR CEP: 84560-000
CNPJ: 10.733.468/0001-49 Inscrição Estadual: 907513674
Telefone: 4234632438 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	CX	ADRENALINA 1MG/ML - AMPOLA DE 1ML INJETÁVEL - VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 AMPOLAS	525,00	Hipolabor	0,0000	520,00	520,00
2	3.500,00	UN	AGULHA 40X16 mm - DESCARTAVEL	0,33	BD	0,0000	0,31	1.085,00
3	3,00	PCT	AGULHA DE SUTURA CURVA Nº 2 TRIANGULAR - NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	34,00	Procare	0,0000	33,90	101,70
4	3,00	CX	AGULHA DE SUTURA CURVA - TRIANGULARES Nº1 - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - AÇO INOXIDÁVEL - DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	34,00	Procare	0,0000	33,95	101,85
5	3,00	CX	AGULHA DE SUTURA CURVA - TRIANGULARES Nº3 - AÇO INOXIDÁVEL - CAIXA COM 12 UNIDADES - DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES DA ENTREGA.	34,00		0,0000	0,00	0,00
6	10,00	UN	AGULHA UNIVERSAL P ALICATE APLICADOR DE BRINCOS EM BOVINO	8,30	Allflex	0,0000	8,30	83,00
7	50,00	UN	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 96º GL 93,8º INPM FRASCO 1 LT - COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	15,10	Facilita	0,0000	15,00	750,00
8	3,00	UN	ALICATE APLICADOR DE BRINCO UNIVERSAL 25 CM C AGULHA EM AÇO - ALICATE FABRICADO EM ALUMINIO	140,00	Crisan	0,0000	140,00	420,00
9	300,00	AMP	AMINOFILINA 24 MG /ML AMPOLA 10ML - VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	1,38		0,0000	0,00	0,00
10	4,00	UN	APLICADOR UNIVERSAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL BOVINO - EM AÇO INOX - COM 45CM - SEM TRAVA	124,00	Wago	0,0000	124,00	496,00
11	1.800,00	UNI	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80 COMPRIMENTO EM REPOUSO - 13 FIOS - 42,8GR POR UNIDADE, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	3,83	Nve	0,0000	3,80	6.840,00

RIOAZUL, 4 de Setembro de 2018

Daniele Burko - ME

Rua Barão do Rio Branco, 117 - Centro

CEP 84.560-000 - RIO AZUL - PR

Daniele Burko
Administradora

Daniele Burko - ME

CPF: 040.862.119-20

Administradora

10.733.468/0001-49

Daniele Burko

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 654 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84520-000 - Cruz Machado

Processo Administrativo: 192/2018
 Processo Licitatório: 176/2018
 Data do Processo: 16/08/2018

Folha: 2/5

Fornecedor: DANIELE BURKO ME
 Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 117 - Bairro: CENTRO
 Cidade: RIO AZUL UF: PR CEP: 84560-000
 CNPJ: 10.733.468/0001-49 Inscrição Estadual: 907513674
 Telefone: 4234632438 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
12	15,00	UN	AVENTAL, COR BRANCA, MATERIAL IMPERMEAVEL A LIQUIDOS NÃO CORROSIVOS, TIPO FRONTAL, INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTETICO (PVC) NA COR BRANCA, FORRADO COM MATERIAL SINTETICO (POLIESTER) SEM COSTURA E SEM MANGAS, TIRANTES PARA AMARRIL E AJUSTE AO CORPO DO USUÁRIO NA ALTURA DO PESCOÇO E NA CINTURA NO MESMO MATERIAL AFIXADOS NO AVENTAL POR COSTURAS SIMPLES, AVENTAL COM MEDIDAS DE: 120 X 70 CM (Axl)	20,45		0,0000	0,00	0,00
13	100,00	PCT	BAINHA FRANCESA - PARA INSEMINAÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES - data validade minima 12 meses da entrega.	27,45	IVM	0,0000	27,35	2.735,00
14	1.500,00	UN	BRINCO PARA IDENTIFICAÇÃO ANIMAL BOVINO TAMANHO "M" NUMERADOS DE 1 A 1500 - EM POLIURETANO - MACHO COM PONTA METALICA (REBITE).	1,58	Agrobrinco	0,0000	1,55	2.325,00
15	6,00	UN	CAIXA TERMICA POLIETILENO MINIMO DE 45 lt. - MAXIMO 70 lt. - COM ALÇA DE TRANSPORTE - COM TAMPA.	240,00		0,0000	0,00	0,00
16	200,00	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 18,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP DE 10 ML	0,79	Santec	0,0000	0,79	158,00
17	12,00	FR	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML FRASCOS COM 10 ML - USO HOSPITALAR - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	18,65		0,0000	0,00	0,00
18	12,00	UN	CLORIDRATO DE LIDOCAINA FRASCO 20ML USO HOSPITALAR - AMPOLA - DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	14,68	Cristalia	0,0000	14,68	176,16
19	3,00	UN	CONJUNTO CALÇA E JALECO TAM "M" P TRABALHO - TERBRIM CALÇA COM ELASTICO E CORDÃO - BAGUILHA FALSA, FRENTE COM DIS BOLSOS CHAPADOS E TRASEIRA COM UM BOLSO. JALECO COM MANGAS CURTAS, GOLA ESPORTE, COM BOTÕES, FRENE COM DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR.	132,50		0,0000	0,00	0,00

000125

RIO AZUL, 4 de Setembro de 2018

Daniele Burko - ME

Rua Barão do Rio Branco, 117 - Centro
 CEP: 84.560-000 - Rio Azul - PR

Daniele Burko
Administradora

Daniele Burko - ME
 CPF: 040.862.119-20
 Administradora

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.689/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 89/2018 - PR
Processo Administrativo: 192/2018
Processo Licitatório: 176/2018
Data do Processo: 16/08/2018
Folha: 3/5

Fornecedor: DANIELE BURKO ME
Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 117 - Bairro: CENTRO
Cidade: RIO AZUL UF: PR CEP: 84560-000
CNPJ: 10.733.468/0001-49 Inscrição Estadual: 907513674
Telefone: 4234632438 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
20	3,00	UN	CONJUNTO CALÇA E JALECO TAM EXG - P TRABALHO - TERBRIM - CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO, BRAGUILHA FALSA - FRENTE COM DOIS BOLSOS CHAPADOS E TRASEIRA COM UM BOLSO. JALECO MANGA CURTA, GOLA ESPORTE, COM BOTÕES, FRENTE COM DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR	135,00		0,0000	0,00	0,00
21	6,00	UN	DEGERMANTE SOLUÇÃO A BASE D EQUATERNARIO DE AMONIO, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA BASE FIXAS, GALÃO COM 5 LITROS, EMBALAGEM TIPO PEAD, COM TAMPA DE ROSCA.	129,26	Chemitec	0,0000	129,15	774,90
22	250,00	UN	DESTRESS INJETÁVEL 4G/ML FRASCOS 20ML USO HOSPITALAR - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	73,35	Des-vet	0,0000	72,00	18.000,00
23	3,00	UN	FERRO MOCHADOR RETO - COBREADO	36,56	Metalpec	0,0000	36,56	109,68
24	120,00	UN	FIO CATEGUT CROMADO Nº 0 AGULHADO COM 1,5 m - validade superior a 12 meses da data de entrega.	6,08	Shalon	0,0000	6,08	729,60
25	72,00	UN	FIO CATGUT CROMADO Nº 4 SEM AGULHA - COM 1,5 M - DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	6,08	SHALON	0,0000	6,08	437,76
26	120,00	UNI	FIO DE ALGODÃO PARA SUTURA Nº 0 AGULHADO 75CM - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	4,66	Shalon	0,0000	4,66	559,20
27	6,00	UN	FIO DE SERRA - MOCHADOR - FLEXIVEL - P DESCORNA - 3 MTS - AÇ	33,25		0,0000	0,00	0,00
28	10,00	LT	FORMOL 10% SOLUÇÃO - FRASCOS 1 LT - TIPO PEAD, TAMPA COM ROSCA, COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.	20,85	Facilimp	0,0000	20,80	208,00
29	120,00	LT	GLICERINA BI DESTILADA FRASCO 1 LITRO - EMBALAGEM PEAD TRANSPARENTE - VALIDADE MINIMA 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	22,40	Cap-lab	0,0000	22,00	2.640,00
30	100,00	AMP	GLICONATO DE CALCIO 10% AMPOLAS 10 ML - 100MG/ML - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	5,15	Alexstar	0,0000	5,15	515,00

10.733.468/0001-49

Daniele Burko

Daniele Burko - ME

Daniele Burko
Administradora
CPF: 040.862.119-20
Administradora

RIO AZUL, 4 de Setembro de 2018

Rua Barão do Rio Branco, 117 - Centro
CEP: 84.560-000 - Rio Azul - PR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 Cruz Machado

PREGAO PRESENCIAL
Nº.: 89/2018 - PR
Processo Administrativo: 192/2018
Processo Licitatório: 176/2018
Data do Processo: 16/09/2018
Folha: 4/5

Fornecedor: DANIELE BURKO ME
Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 117 - Bairro: CENTRO
Cidade: RIO AZUL UF: PR CEP: 84560-000
CNPJ: 10.733.468/0001-49 Inscrição Estadual: 907513674
Telefone: 4234632438 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
31	100,00	UN	IODOPOVIDINE, IODOPOLIVIDONA 10%, FRASCO DE 01 LITRO - EMBALAGEM TIPO PEAD - TAMPAS COM ROSCA - VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	36,40	Rio Quimica	0,0000	36,20	3.620,00
32	4.000,00	UNI	LUVA DESCARTAVEL PARA PALPAÇÃO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - COM 5 DEDOS - EM POLIETILENO, COM COBERTURA DE OMBRO, MONOUSO, MATERIAL NÃO RECICLÁVEL, LISA, EMBALAGEM FECHADA, PROTEÇÃO INTEGRAL DA MÃO AO PESCOÇO, MATERIAL RESISTENTE, COMPRIMENTO 90 CM, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA, MACACÃO EM TERBRIM - TAM G - 2 BOLSOS - GOLA ESPORTE	0,40	Walmur	0,0000	4,11	16.440,00
33	3,00	UN	MACACÃO EM TERBRIM COM GOLA ESPORTE, BOTÕES NA FRENTE, COM 2 BOLSOS, INFERIORES CHAPADOS E UM BOLSO SUPERIOR, COM UM BOLSO TRASEIRO E ELASTICO NA CINTURA, PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA DE 14CM AISI 420	136,00	Cegras	0,0000	136,00	408,00
34	4,00	UN	PINÇA HEMOSTATICA FOERSTER CURVA 24 CM AÇO INOXIDAVEL	17,85	ABC Instrumental	0,0000	17,85	71,40
35	3,00	UN	PORTA AGULHAS MATHIE 17 CM	59,50		0,0000	0,00	0,00
36	4,00	UN	SERINGA HIPODERMICA 3ML AGULHADA (LAUER LOCK) - COM DATA DE VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	80,50	ABC Instrumental	0,0000	80,50	322,00
37	200,00	UN	SERINGA HIPODERMICA LAUER SLIP 20 ML, COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	0,83		0,0000	0,00	0,00
38	1.500,00	UN	SERINGA HIPODERMICA SEM AGULHA 60ML LAUER SLIP - PARA INJEÇÃO - DATA VALIDADE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	0,92	Descarpac	0,0000	0,92	1.380,00
39	500,00	UN	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO COM 500ML - EMBALAGEM PEAD - TRANSPARENTE - LACRE METALICO - UM BICO COM DUAS ENTRADAS - ALÇA GIRATORIA 360° TAMPAS COM ROSCA - VALIDADE MINIMA OU IGUAL 12 MESES DA ENTREGA.	4,05		0,0000	0,00	0,00
40	600,00	UN		7,52	Sanobiol	0,0000	7,50	4.500,00

0001227

[Handwritten signatures and initials]

10.733.468/0001-49

RIO AZUL, 4 de Setembro de 2018

Daniele Burko - ME

[Handwritten signature of Daniele Burko]

Daniele Burko
Administradora

Daniele Burko - ME
CPF: 040.862.119-20
Administradora

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 89/2018 - PR

Processo Administrativo: 192/2018
Processo Licitatório: 176/2018
Data do Processo: 16/08/2018

Folha: 5/5

Fornecedor: DANIELE BURKO ME

Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 117 - Bairro: CENTRO
Cidade: RIO AZUL UF: PR CEP: 84560-000
CNPJ: 10.733.468/0001-49 Inscrição Estadual: 907513674
Telefone: 4234632438 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
41	200,00	AMP	SULFATO DE ATROPINA 50% INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML/0,25 MG, USO HOSPITALAR, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.	1,14	Isofarma	0,0000	1,14	228,00
42	20,00	UN	TERMOMETRO PARA USO VETERINARIO, COM FIO E MEDIDOR - TEMPERATURAS: MINIMA DE 34 E MAXIMA DE 43° - COMPRIMENTO 15 CM.	48,40	Incoterm	0,0000	48,30	966,00
43	6,00	UN	TESOURA CIRURGICA 15CM RETA AÇO INOX AISI 420 - GARANTIA MINIMA 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.	35,65	ABC Instrumental	0,0000	35,65	213,90
44	6,00	UN	TESOURA CIRURGICA VET. RETA PONTAS ROMBA ROMBA 15cm	31,85	ABC Instrumental	0,0000	31,84	191,04
45	4,00	UN	TESOURA IRIS STARK RETA 9 A 10CM AÇO INOX AISI 410	28,20		0,0000	0,00	0,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Razão Social: DANIELE BURKO ME, CNPJ: 10.733.468/0001-49, Rua Barão do Rio Branco, 117, Centro, Rio Azul, Paraná. - Ref. Bancária: Banco Bradesco SA Agência: 6098-4 CC: 484-7 Daniele Burko ME. E-mail: danieleburko@hotmail.com. Validade da Proposta de Preços: 60 dias a partir da abertura da proposta. Entrega: Até 5 dias após o recebimento da Autorização de Fornecedor emitido pelo Departamento de Compras do Município.

Total Geral: 68.106,19

(Valores expressos em Reais R\$)

10.733.468/0001-49

Daniele Burko - ME

Rua Barão do Rio Branco, 117 - Centro
CEP 84.560-000 - Rio Azul - PR

Total por Extenso: (sessenta e oito mil cento seis reais e dezenove centavos)

RIO AZUL, 4 de Setembro de 2018

Daniele Burko
Administradora

Daniele Burko - ME
CPF: 040.862.119-20
Administradora



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) MIRIÃ BARCZAK CAPELETTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
Sexo M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		000129
FILHO DE: PAI MARIO CAPELETTI		MÃE MARLENE BARCZAK CAPELETTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/03/1988	IDENTIDADE (número) 10.469-781-0	ORGÃO EMISSOR II	UF PR CPF (número) 066.148.379-74
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua,av,etc.) RUA NIEPSE DA SILVA			NUMERO 182
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICIPIO CRUZ MACHADO			UF PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à **Junta Comercial do Estado do Parana**

CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL MIRIÃ BARCZAK CAPELETTI			NUMERO 182
LOGRADOURO (rua,av,etc.) RUA NIEPSE DA SILVA			CODIGO DO MUNICIPIO (Use da JC)
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	
MUNICIPIO CRUZ MACHADO	UF PR	Pais BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) oito mil reais
---	---

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 96.09-2/03 Atividades Secundárias 47.71-7/04 47.89-0/04 47.44-0/01 47.89-0/02 47.63-6/04	DESCRIÇÃO DO OBJETO Alojamento, higiene e embelezamento de animais Comércio varejista de medicamentos veterinários Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de plantas e flores naturais ; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
--	--

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/05/2013	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3- NÃO
--	-----------------------------	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
Miriã Barczak Capeletti

DATA
15/04/2013

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
[Signature]

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Alcides Faria Pacheco R.G. 1.245.438-4 / PR	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE VITORIA DA VITORIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2013 SOB NÚMERO: 41107418847 Protocolo: 13/198235-4 , DE 17/04/2013 <i>[Signature]</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
--	---

30/00
Nivaldo Budin
Município de Serviços Urbanos
Protocolo 2807/2017 de 03/04/2017

18 ABR. 2013



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107418847		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MIRIA BARCZAK CAPELETTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) 000130	
SEXO Feminino		RI (CÓDIGO DE IDENT. de casado) XXX	
FILHO DE (pai) MARIO CAPELETTI		Mãe MARLENE BARCZAK CAPELETTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/03/1988	IDENTIDADE (número) 104697810	(n.º do estado) H	UF PR
CPF (número) 066.148.379-74			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nm, av, etc) RUA NIEPSE DA SILVA			NÚMERO 182
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICÍPIO Cruz Machado			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MIRIÁ BARCZAK CAPELETTI - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (completo, sem abreviações) RUA NIEPSE DA SILVA			NÚMERO 182
COMPLEMENTO SALA 01	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICÍPIO Cruz Machado		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00		VALOR DO CAPITAL - (pre extenso) oito mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (ICNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4763604, 4771704, 4782201, 4789004, 9609208	Descrição do Objeto Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Higiene e embelezamento de animais domésticos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/05/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.999.220/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000838687	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 08:39 SOB Nº 20172369029.
PROTOCOLO: 172369029 DE 12/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701745794. NIRE: 41107418847.
MIRIÁ BARCZAK CAPELETTI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.999.220/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2013
NOME EMPRESARIAL MIRIA BARCZAK CAPELETTI		000131
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PET & CLIN	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R NIEPSE DA SILVA	NÚMERO 182	COMPLEMENTO
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO
UF PR		TELEFONE (42) 3554-1227
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/08/2018** às **09:33:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Handwritten marks)

(Handwritten signatures)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MIRIA BARCZAK CAPELETTI**
CNPJ: **17.999.220/0001-73**

000132

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:30 do dia 25/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2018.

Código de controle da certidão: **FB50.6327.FB69.8DBD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018615518-07

000133

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.999.220/0001-73**
Nome: **MIRIA BARCZAK CAPELETTI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000134

Nome / Razão Social

MIRIÃ BARCZAK CAPELETTI - ME CNPJ: 17999220000173

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWCPY7HGOJ3UOG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 27 de Agosto de 2018

AVENIDA VITÓRIA, 251 - Centro
Cruz Machado (PR) - CEP: 84620000 - Fone: 4235541222

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

000135

Inscrição: 17999220/0001-73
Razão Social: MIRIA BARCZAK CAPELETTI ME
Nome Fantasia: PET E CLIN
Endereço: R NIEPSE DA SILVA 182 / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2018 a 10/09/2018

Certificação Número: 2018081203301444320980

Informação obtida em 27/08/2018, às 11:02:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

000136

Nome: MIRIA BARCZAK CAPELETTI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.999.220/0001-73

Certidão nº: 157165987/2018

Expedição: 27/08/2018, às 11:05:22

Validade: 22/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIRIA BARCZAK CAPELETTI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.999.220/0001-73, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 03/09/2018 14h39min

Número	Validade
86	30/04/2019

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO
E/OU FUNCIONAMENTO 2018

000137

Concedido à

MIRIÃ BARCZAK CAPELETTI - ME CNPJ: 17.999.220/0001-73

Para estabelecer na

Avenida NIEPCE DA SILVA, 182 - Bairro CENTRO - Distrito SEDE - CEP: 84620000

Nome fantasia

PET & CLIN

Atividade principal

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

Horário de funcionamento

SEGUNDA A SÁBADO - COMÉRCIO EM GERAL E INDÚSTRIAS - *SÁBADO ATÉ AS 12H* LEI 1315/2011, ART.62,

Econômico

1491

Início da atividade

30/04/2013

Código de controle

CWTLGLGSUFZCJR0

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 03 de Setembro de 2018

AVENIDA VITÓRIA, 251 - Centro
Cruz Machado (PR) - CEP: 84620000 - Fone:4235541222

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada

000138

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **MIRIA BARCZAK CAPELETTI, CNPJ Nº 17.999.220/0001-73.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do Mês de agosto de Dois Mil e Dezoito.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 29 de agosto de 2018.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Constituído no ofício do Contador Período,
Avaliador e Depositário Público da
Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Portaria Nº 022/2012
Distribuidora Judicial Designada

MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME
CNPJ Nº 17.999.220/0001-73
INSC. ESTADUAL Nº 906.28068-07
RUA NIEPSE DA SILVA 182 - CENTRO
CRUZ MACHADO - PR

ANEXO VII

000139

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURIDICA


Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**
Pregão presencial Nº 89/2018

MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME inscrita no CNPJ nº 17.999.220/0001-73, por intermédio de seu representante legal Sra MIRIA BARCZAK CAPELETTI, portadora da Cédula de Identidade sob nº 10.469.781-0 PR, inscrito no CPF nº 066.148.379-74, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da Republica, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

aprendiz () Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de

Observação : em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Cruz Machado, 30 de agosto de 2018.


MIRIA BARCZAK CAPELETTI
REPRESENTANTE LEGAL





MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME
CNPJ Nº 17.999.220/0001-73
INSC. ESTADUAL Nº 906.28068-07
RUA NIEPSE DA SILVA 182 - CENTRO
CRUZ MACHADO - PR

ANEXO VIII

000140

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**
Pregão presencial Nº 89/2018

A empresa **MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME**, sediada na Rua Niepse da Silva 182, centro, cidade de Cruz Machado, estado Paraná, telefone 42-3554.1207, e-mail para contato pet_clin@hotmail.com, inscrita no CNPJ nº **17.999.220/0001-73** por intermédio do seu representante legal Sra MIRIA BARCZAK CAPELETTI, portadora da Cédula de Identidade sob nº 10.469.781-0, residente e domiciliado na Rua Niepse da Silva, inscrito no CPF nº 066.148.379-74, DECLARA, sob as penas da Lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1- Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2- Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3- Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Cruz Machado, 30 de agosto de 2018.


MIRIA BARCZAK CAPELETTI
REPRESENTANTE LEGAL

MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME
CNPJ Nº 17.999.220/0001-73
INSC. ESTADUAL Nº 906.28068-07
RUA NIEPSE DA SILVA 182 - CENTRO
CRUZ MACHADO - PR

00141

ANEXO IX

DECLARAÇÃO ACORDÃO 2745/2010 DO TCE-PR

*Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**
Pregão presencial Nº 89/2018*

A empresa **MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME** inscrita no CNPJ nº **17.999.220/0001-73**, sediada na Rua Niepse da Silva 182 centro, cidade de Cruz Machado, estado Paraná, por intermédio de sua representante legal, a Sra **MIRIA BARCZAK CAPELETTI**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.469.781-0 e do CPF nº 066.148.379-74 DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades políticas ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Cruz Machado, 30 de agosto de 2018.



MIRIA BARCZAK CAPELETTI
EMPRESARIO









REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DANIELE BURKO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ALEXANDRE BURKO		(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO BURKO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08-09-1980	IDENTIDADE número 8.038.029-1	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 040.862.119-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

000142

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA GABRIEL CURI			NÚMERO 27
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO AZUL			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

Serviço Distrital de Rio Azul - Mario Pietroski - Oficial
Rua José Pissala, 41, centro - Rio Azul - PR
Fone: (42) 3463-1277 - Email: cartorio@rioazul.gov.br
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original. Dou fé.

A. A. A. A.
CAIXA DE AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS
Escritório Juramentado

NOME EMPRESARIAL DANIELE BURKO			NÚMERO 816
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV MANOEL RIBAS			
COMPLEMENTO SALA			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilavenida@bol.com.br	
MUNICÍPIO RIO AZUL	PR	BRASIL	

Rio Azul, 04 SET. 2018

MARIO PIETROSKI - TITULAR
 MARIO PIETROSKI - TITULAR SUBSTITUTO

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS.
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4789-0/04 Atividades secundárias 4771-7/04 9609-2/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE RAÇÕES E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS SERVIÇOS DE HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS. SERVIÇOS VETERINÁRIOS
---	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-04-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
---	-----------------------------	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Daniele Burko</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Daniele Burko</i>
DATA DA ASSINATURA 26-03-2009	

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Isabel</i> ISABEL CRISTINA TOBERA LEITE RG 3.968.477-2 RELATORA 27 MAR. 2009	AUTE JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI CERTIFICADO O REGISTRO EM: 27/03/2009 SOB NÚMERO 41106488036 Protocolo: 09/133211-7, DE 27/03/2009 LUIZ CARLOS SALVARO SECRETÁRIO GERAL
---	---

Lei: 18.228 de 10/07/2001
SELLO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FOK28510

[Handwritten signature]




NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110648503-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DANIELE BURKO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		000143
FILHO DE (pai) ALEXANDRE BURKO		(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO BURKO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08-09-1980	IDENTIDADE número 8.038.029-1	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) Serviço Distrital de Rio Azul - Mario Pietroski - Oficial Rua José Pissais, 41, centro - Rio Azul-PR Fone: (42) 3465-1277 - E-mail: cartorioioazul@hotmail.com		CPF (número) 040.862.119-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA GABRIEL CURI		NÚMERO 27	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	Rio Azul, 04 SET. 2018 <i>G. F. J. J. J.</i>	CEP 84560-000
MUNICÍPIO RIO AZUL	<input type="checkbox"/> MARIO PIETROSKI - TITULAR <input type="checkbox"/> JOSEFA LEBID PIETROSKI - TITULAR SUBSTITUTA <input type="checkbox"/> FALINE INES GLINSKI - ESCRIVENTE JURAMENTADA		UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DANIELE BURKO - ME		NÚMERO 117	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BARÃO DO RIO BRANCO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO AZUL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cesartryndade@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE RAÇÕES E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS		
Atividades secundárias	COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS E ALAMBRADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS AGROPECUÁRIOS BOTINAS, SEMENTES VEGETAIS E MUDAS FRUTÍFERAS, ARAMES FARPADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA PESCA, SERVIÇOS DE HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS. SERVIÇOS VETERINÁRIOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-04-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.733.468/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
LISO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa) <i>Daniela Burko ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 11-07-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Daniela Burko</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Isabel Cristina Tobera Leite</i> ISABEL CRISTINA TOBERA LEITE RG 3.968.477-2 RELATORA 16 JUL. 2012	AUTENTICAÇÃO 		
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE IRATI CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/07/2012 SOB NÚMERO: 20125071230 Protocolo: 12/507123-0, DE 13/07/2012 Empresa: 4110648503-6 DANIELE BURKO ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL			

GISELE APARECIDA SKSZEZCZKOWSKI STRESNER
Escrivente Juramentada



[Handwritten signatures]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106485036		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DANIELE BURKO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado)		
FILHO DE (pai) ALEXANDRE BURKO	(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO BURKO		
NASCIDO EM (data do nascimento) 08/09/1980	IDENTIDADE (número) 80380291	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 04086211920			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GABRIEL CURI			NÚMERO 27
COMPLEMENTO CASA	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL DANIELE BURKO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BARÃO DO RIO BRANCO			NÚMERO 117
COMPLEMENTO SALA	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CESARTRYNDADE@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4771704 Atividade Secundária 4744099, 9609208, 4789099, 4781400, 4782201, 4789004, 4744001, 4763604	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE RAÇÕES E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS VETERINÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS E ALAMBRADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS AGROPECUÁRIOS BOTINAS, SEMENTES VEGETAIS E MUDAS FRUTÍFERAS, ARAMES FARPADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA PÊÇA SERVIÇOS DE HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/04/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10733468000149	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Daniele Burko ME			
DATA ASSINATURA 20/05/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Daniele Burko		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1160000227147	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 15:17 SOB Nº 20163130965.
 PROTOCOLO: 163130965 DE 30/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600550388. NIRE: 41106485036.
 DANIELE BURKO - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106485036		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DANIELE BURKO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) ALEXANDRE BURKO		(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO BURKO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/09/1980	IDENTIDADE (número) 80380291	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 04086211920		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av, etc) RUA GABRIEL CURI		NÚMERO 27	
COMPLEMENTO CASA	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL DANIELE BURKO - ME			
LÓGRADOURO (rua, av, etc) RUA BARÃO DO RIO BRANCO		NÚMERO 117	
COMPLEMENTO SALA	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CESARTRYNDADE@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4771704 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/04/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10733468000149	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Daniele Burko ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 20/05/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Daniele Burko		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1160000227147	

000145

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 15:17 SOB Nº 20163130965.
PROTOCOLO: 163130965 DE 30/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600550388. NIRE: 41106485036.
DANIELE BURKO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

(Handwritten signature and stamp)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

000146

Nome Empresarial
DANIELE BURKO - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0648503-6	10.733.468/0001-49	27/03/2009	02/04/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 117 - SALA, CENTRO, RIO AZUL, PR, 84.560-000

Objeto

COMERCIO VAREJISTA DE RAÇOES E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS VETERINÁRIOS ✓
COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS E ALAMBRADOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS AGROPECUÁRIOS BOTINAS, SEMENTES VEGETAIS E MUDAS FRUTÍFERAS, ARAMES FARPADOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA PESCA
SERVIÇOS DE HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

Capital: R\$ 90.000,00

(NOVENTA MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento

Data: 30/05/2016

Número: 20163130965

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

DANIELE BURKO

Identidade: 80380291,SSP/PR

CPF: 040.862.119-20

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: Não Informado

18/412902-8

CURITIBA - PR, 12 de julho de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.733.468/0001-49 MÁTRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2009
NOME EMPRESARIAL DANIELE BURKO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 117	COMPLEMENTO SALA
CEP 84.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO AZUL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CESARTRYNDADE@BOL.COM.BR	
TELEFONE (42) 3542-2382 / (42) 3542-1548		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

000147

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/09/2018 às 16:34:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000148

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANIELE BURKO
CNPJ: 10.733.468/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:18:06 do dia 13/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2018.

Código de controle da certidão: **740F.6265.191A.2AE8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018395544-68

000143

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.733.468/0001-49**
Nome: **DANIELE BURKO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Rio Azul Secretária Municipal de Finanças Departamento de Cadastro e Tributação			
CERTIDÃO NEGATIVA 1388/2018			
IMPORTANTE:		1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/09/2018. SUA AUTENTICAÇÃO PODERÁ SER CONFIRMADA NO SEGUINTE ENDEREÇO: http://200.195.170.202:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic	
REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.			
REQUERENTE: DANIELE BURKO M.E		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: TTTX2Z4F2QE5454425UAM	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: DANIELE BURKO - ME			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7854	10.733.468/0001-49	9047513674	1888
ENDEREÇO RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 117 - SALA - CENTRO CEP: 84560000 Rio Azul - PR			

000150

Data de Emissão, Rio Azul, 22 de Agosto de 2018

Certidão emitida Eletronicamente, sua veracidade poderá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:
<http://200.195.170.202:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic>

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10733468/0001-49
Razão Social: DANIELE BURKO
Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS 816 / CENTRO / RIO AZUL / PR / 84560-000

000151

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2018 a 25/09/2018

Certificação Número: 2018082704390825524747

Informação obtida em 04/09/2018, às 14:52:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000152

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIELE BURKO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.733.468/0001-49

Certidão nº: 154479311/2018

Expedição: 20/07/2018, às 17:40:55

Validade: 15/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **D A N I E L E B U R K O**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
10.733.468/0001-49, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
ESTADO DO PARANA
CNPJ: 75.963.256/0001-01

000153

ALVARÁ n°.: 1888

O Município de Rio Azul-PR, conforme protocolo n° 141/2009 de 20 de Maio de 2017, transcrito no livro n°.: 13, folhas 42 V concede alvará de licença para localização a:

DANIELE BURKO - ME

CNPJ: 10.733.468/0001-49

Nome Fantasia: DANIELE BURKO

Localização: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 117 - SALA - CENTRO CEP: 84560000 Rio Azul - PR

Atividade Principal

4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

Atividades Secundárias

9609-2/08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos.

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.

4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

Horário de funcionamento - Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Sábado das 08:00 às 15:00

Domingo das 08:00 às 12:00

Emitido em	Inscrição Municipal	Válido até
10/04/2018	7854	15/03/2019


Observações


SUJEITO A RECOLHER AOS COFRES DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL A TAXA DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR DE ESTABELECIMENTO E O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS), CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

1. O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2. Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3. Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.


FLORIPJOÃO SOARES
 Oficial Administrativo
 Decreto n° 137/2017


 Rozilda Ferraz Zipiela
 Dep. de Cad. e Tributação



Serviço Distrital de Rio Azul - Mario Pietroski - Oficial
 Rua José Pissala, 41, centro - Rio Azul-PR
 Fone: (42) 3463-1277 - Email: cartorioazul@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia confere com o original. Dou fé.

Rio Azul, 04 SET. 2018.

MÁRIO PIETROSKI - TITULAR
 JOSEFA LEBID PIETROSKI - TITULAR SUBSTITUTA
 FALINE INÉS GLIŃSKI - ESCR. JURAMENTADA
 ROSENILDA PŁODOWSKI PRZYBYSZ - ESCR. JURAMENTADA
 GISELE APARECIDA SKRZECZKOWSKI STRESSER - ESCR. JURAMENTADA



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARANÁ PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Rebouças – Secretaria Única
DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Germano Veiga, s/nº - Centro - CEP 84.550-000 – Fone: (42) 3457-1262.

0000154

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros e arquivos de distribuição, a cargo desta secretaria, deles pude verificar que **“não consta”** distribuída **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em andamento em que figure **como requerido(a)**:

DANIELE BURKO ME

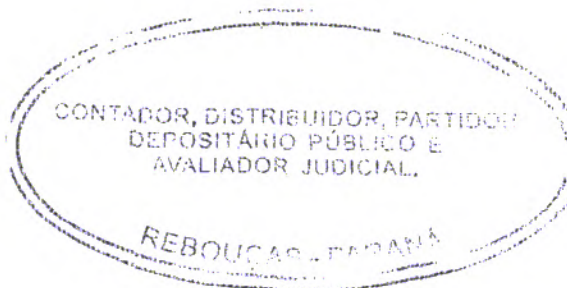
CNPJ: 10.733.468/0001-49, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Rebouças, 23 de julho de 2018.

Andreia de Lima Bisiewicz

Técnica Judiciária
Matrícula TJPR 51.507

Custas: Certidão R\$ 31,33



VETERINÁRIA **BURKO**

Dra. Daniele Burko
Médica Veterinária CRMV 5818

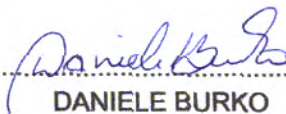
000155

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DANIELE BURKO M.E inscrito no CNPJ nº 10.733.468/0001-49, por intermédio de seu representante legal a Sra Daniele Burko, portador da Carteira de Identidade nº 8.038.029-1, e do CPF nº 040.862.119-20, **DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Rio Azul, 05 de setembro de 2018.


DANIELE BURKO

Daniele Burko - ME Administradora
CPF: 040.862.119-20
Administradora CPF 040.862.119-20

10.733.468/0001-49

Daniele Burko - ME

Rua Barão do Rio Branco, 117 - Centro
CEP 84.560-000 - Rio Azul - PR

RUA BARAO DO RIO BRANCO 117
CENTRO-RIO AZUL PARANA 84560-000
042-91315414 42-34632438



VETERINÁRIA **BURKO**

Dra. Daniele Burko
Médica Veterinária CRMV 5818

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

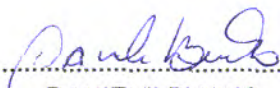
000156

DANIELE BURKO M.E, sediada a Rua Barão do Rio Branco, 117, Centro. Rio Azul, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.733.468/0001-49, por intermédio do seu representante legal a Sra Daniele Burko, portador da Carteira de Identidade nº 8.038.029-1. e do CPF nº 040.862.119-20, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Rio Azul, 05 de setembro de 2018.


.....
DANIELE BURKO

Daniele Burko - ME
CPF: 040.862.119-20
Administradora

Administradora

CPF 040.862.119-20

RUA BARAO DO RIO BRANCO 117
CENTRO-RIO AZUL PARANA 84560-000
042-91315414 42-34632438

10.733.468/0001-49

Daniele Burko - ME

Rua Barão do Rio Branco, 117 - Centro
CEP 84.560-000 - Rio Azul - PR

VETERINÁRIA **BURKO**

Dra. Daniele Burko

Médica Veterinária CRMV 5818

DECLARAÇÃO

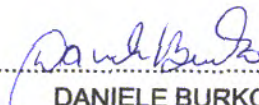
000157

DANIELE BURKO M.E., sediada a Rua Barão do Rio Branco, 117, Centro. Rio Azul, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.733.468/0001-49, por intermédio do seu representante legal a Sra Daniele Burko, portador da Carteira de Identidade nº 8.038.029-1. e do CPF nº 040.862.119-20 DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1(um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Rio Azul, 05 de setembro de 2018.


DANIELE BURKO

Daniele Burko - ME
CPF: 040.862.119-20
Administradora
REPRESENTANTE LEGAL

10.733.468/0001-49

Daniele Burko - ME

Rua Barão do Rio Branco, 117 - Centro
CEP 84.560-000 - Rio Azul - PR

RUA BARAO DO RIO BRANCO 117
CENTRO-RIO AZUL PARANA 84560-000
042-91315414 42-34632438





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 89/2018 - PR

Processo Administrativo: 192/2018
Processo de Licitação: 176/2018
Data do Processo: 16/08/2018

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais e medicamentos de uso veterinário para utilização da Secretaria Municipal de Agricultura, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

000158

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 10 de Setembro de 2018, às 10:33 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 4, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 176/2018, Licitação nº. 89/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME (10834), DANIELE BURKO (12774).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Iniciando os trabalhos, foi efetuado o credenciamento das empresas interessadas no presente certame. Nesta fase houve o questionamento por parte da empresa Miriã Capeletti ME, sobre o objeto social da empresa Metromed Com de Materiais Médicos Hospitalares Ltda., na qual não consta o ramo da venda de produtos veterinários, citando ainda o item 2.2 do edital. Esta questão foi levada ao Departamento Jurídico, o qual orientou que a empresa fosse mantida no respectivo certame, haja vista as decisões já proferidas pelo Tribunal de Contas, sendo ainda que a empresa possui objeto semelhante ao disposto no Edital, bem como considerou-se ainda a questão da competitividade do certame. Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas, sendo neste momento aberto equivocadamente o envelope nº 02, Documentos de Habilitação da empresa Metromed Com de Materiais Médicos Hospitalares Ltda. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, na seqüência a pregoeira passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes. No mais as empresas atenderam todos os requisitos estabelecidos no edital. Não houve manifestação de recurso.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Cruz Machado, 10 de Setembro de 2018

COMISSÃO:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

..... - Pregoeiro(a)

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

..... - EQUIPE DE APOIO

NIVALDO BUDIN

..... - EQUIPE DE APOIO

ADELIA SEDLACZEK

..... - EQUIPE DE APOIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 89/2018 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 192/2018
Processo de Licitação: 176/2018
Data do Processo: 16/08/2018

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

..... - Representante
Elton Rick Hollen - Representante
Evandro Artner - Representante

000159

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 89/2018 - PR

Processo Administrativo: 192/2018
Processo de Licitação: 176/2018
Data do Processo: 16/08/2018

Folha: 1/4

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais e medicamentos de uso veterinário para utilização da Secretaria Municipal de Agricultura, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

000160

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 10 de Setembro de 2018, às 10:33 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 4, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 176/2018, Licitação nº 89/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Iniciando os trabalhos, foi efetuado o credenciamento das empresas interessadas no presente certame. Nesta fase houve o questionamento por parte da empresa Miriã Capeletti ME, sobre o objeto social da empresa Metromed Com de Materiais Médicos Hospitalares Ltda., na qual não consta o ramo da venda de produtos veterinários, citando ainda o item 2.2 do edital. Esta questão foi levada ao Departamento Jurídico, o qual orientou que a empresa fosse mantida no respectivo certame, haja vista as decisões já proferidas pelo Tribunal de Contas, sendo ainda que a empresa possui objeto semelhante ao disposto no Edital, bem como considerou-se ainda a questão da competitividade do certame. Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas, sendo neste momento aberto equivocadamente o envelope nº 02, Documentos de Habilitação da empresa Metromed Com de Materiais Médicos Hospitalares Ltda. Na sequência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, na sequência a pregoeira passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes. No mais as empresas atenderam todos os requisitos estabelecidos no edital. Não houve manifestação de recurso.

Participante: 10834 - MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ADRENALINA 1MG/ML - AMPOLA DE 1ML INJETÁVEL - VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	1,00	HIPRA	0,0000	485,00	485,00
2	AGULHA 40X16 mm - DESCARTAVEL	UN	3.500,00	SD	0,0000	0,25	875,00
4	AGULHA DE SUTURA CURVA -TRIANGULARES Nº1 - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - AÇO INOXIDÁVEL - DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	CX	3,00	FAZFORTE	0,0000	21,60	64,80
5	AGULHA DE SUTURA CURVA -TRIANGULARES Nº3 - AÇO INOXIDÁVEL - CAIXA COM 12 UNIDADES - DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES DA ENTREGA.	CX	3,00	FAZFORTE	0,0000	34,00	102,00
8	ALICATE APLICADOR DE BRINCO UNIVERSAL 25 CM C AGULHA EM AÇO - ALICATE FABRICADO EM ALUMINIO	UN	3,00	BASPAN	0,0000	100,00	300,00
9	AMINOFILINA 24 MG /ML AMPOLA 10ML - VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	AMP	300,00	TEUTO	0,0000	1,38	414,00
10	APLICADOR UNIVERSAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL BOVINO - EM AÇO INOX - COM 45CM - SEM TRAVA	UN	4,00	BASPAN	0,0000	123,50	494,00
11	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80 COMPRIMENTO EM REPOUSO - 13 FIOS - 42,8GR POR UNIDADE, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNI	1.800,00	NEVE	0,0000	1,95	3.510,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 89/2018 - PR

Processo Administrativo: 192/2018
Processo de Licitação: 176/2018
Data do Processo: 16/08/2018

Folha: 2/4

Participante: 10834 - MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
12	AVENTAL, COR BRANCA, MATERIAL IMPERMEAVEL A LIQUIDOS NÃO CORROSIVOS, TIPO FRONTAL, INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM MATERIALO SINTETICO (PVC) NA COR BRANCA, FORRADO COM MATERIAL SINTETICO (POLIESTER) SEM COSTURA E SEM MANGAS, TIRANTES PARA AMARRIL E AJUSTE AO CORPO DO USUÁRIO NA ALTURA DO PESCOÇO E NA CINTURA NO MESMO MATERIAL AFIXADOS NO AVENTAL POR COSTURAS SIMPLES, AVENTAL COM MEDIDAS DE: 120 X 70 CM (AxL)	UN	15,00	BANDEIRANTI	0,0000	20,00	300,00
15	CAIXA TERMICA POLIETILENO MINIMO DE 45 lt - MAXIMO 70 lt - COM ALÇA DE TRANSPORTE - COM TAMPA.	UN	6,00	COLEMAN	0,0000	240,00	1.440,00
16	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP DE 10 ML	AMP	200,00	SANTEC	0,0000	0,55	110,00
17	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML FRASCOS COM 10 ML - USO HOSPITALAR - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	FR	12,00	VETNIL	0,0000	18,65	223,80
18	CLORIDRATO DE LIDOCAINA FRASCO 20ML USO HOSPITALAR - AMPOLA - DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	12,00	VETNIL	0,0000	8,75	105,00
19	CONJUNTO CALÇA E JALECO TAM "M" P TRABALHO - TERBRIM CALÇA COM ELASTICO E CORDÃO - BAGUILHA FALSA, FRENTE COM DIS BOLSOS CHAPADOS E TRASEIRA COM UM BOLSO. JALECO COM MANGAS CURTAS, GOLA ESPORTE, COM BOTÕES, FRENE COM DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR.	UN	3,00	PROPRIO	0,0000	132,50	397,50
20	CONJUNTO CALÇA E JALECO TAM EXG - P TRABALHO - TERBRIM - CALÇA COM ELASTICO E CORDÃO, BRAGUILHA FALSA - FRENTE COM DOIS BOLSOS CHAPADOS E TRASEIRA COM UM BOLSO. JALECO MANGA CURTA, GOLA ESPORTE, COM BOTÕES, FRENTECOM DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR -	UN	3,00	PROPRIO	0,0000	135,00	405,00
21	DEGERMANTE SOLUÇÃO A BASE D EQUATERNARIO DE AMONIO, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA BASE FIXAS, GALÃO COM 5 LITROS, EMBALAGEM TIPO PEAD, COM TAMPA DE ROSCA.	UN	6,00	VANSIL	0,0000	113,50	681,00
24	FERRO MOCHADOR RETO - COBREADO	UN	3,00	BASPAN	0,0000	26,90	80,70
24	FIO CATEGUT CROMADO Nº 0 AGULHADO COM 1,5 m - vaidade superior a 12 meses da data de entrega.	UN	120,00	SHALON	0,0000	5,85	702,00
25	FIO CATGUT CROMADO Nº 4 SEM AGULHA - COM 1,5 M - DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	72,00	SHALON	0,0000	5,85	421,20
27	FIO DE SERRA - MOCHADOR - FLEXÍVEL - P DESCORNA - 3 MTS - AÇ	UN	6,00	BASPAN	0,0000	33,25	199,50
28	FORMOL 10% SOLUÇÃO - FRASCOS 1 LT - TIPO PEAD, TAMPA COM ROSÇA, COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.	LT	10,00	GPC	0,0000	20,50	205,00
29	GLICERINA BI DESTILADA FRASCO 1 LITRO - EMBALAGEM PEAD TRANSPARENTE - VALIDADE MINIMA 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	LT	120,00	GRANOL	0,0000	12,69	1.522,80
30	GLICONATO DE CALCIO 10% AMPOLAS 10 ML - 100MG/ML - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	AMP	100,00	BLAU	0,0000	3,89	389,00
31	IDOPOVIDINE, IODOPOLIVIDONA 10%, FRASCO DE 01 LITRO - EMBALAGEM TIPO PEAD - TAMPA COM ROSCA - VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	UN	100,00	IODEINE	0,0000	34,00	3.400,00
33	MACACÃO EM TERBRIM - TAM G - 2 BOLSOS - GOLA ESPORTE MACACÃO EM TERBRIM COM GOLA ESPORTE, BOTÕES NA FRENTE, COM 2 BOLSOS, INFERIORES CHAPADOS E UM BOLSO SPERIOR, COM UM BOLSO TRASEIRO E ELÁSTICO NA CINTURA.	UN	3,00	PROPRIO	0,0000	135,00	405,00
34	PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA DE 14CM AISI 420	UN	4,00	ABC	0,0000	15,19	60,76
35	PINÇA HEMOSTATICA FOERSTER CURCA 24 CM AÇO INOXIDAVEL	UN	3,00	ABC	0,0000	52,09	156,27
36	PORTA AGULHAS MATHIE 17 CM	UN	4,00	ABC	0,0000	71,00	284,00

000161

(Handwritten signatures and marks)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 89/2018 - PR

Processo Administrativo: 192/2018
Processo de Licitação: 176/2018
Data do Processo: 16/08/2018

Folha: 3/4

Participante: 10834 - MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
37	SERINGA HIPODERMICA 3ML AGULHADA (LAUER LOCK) - - COM DATA DE VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	UN	200,00	SD	0,0000	0,78	156,00
38	SERINGA HIPODERMICA LAUER SLIP 20 ML, COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	UN	1.500,00	SD	0,0000	0,57	855,00
39	SERINGA HIPODERMICA SEM AGULA 60ML LAUER SLIP - PARA INJEÇÃO - DATA VALIDADE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	UN	500,00	SD	0,0000	3,69	1.845,00
41	SULFATO DE ATROPINA 50% INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML/0,25 MG. USO HOSPITALAR, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.	AMP	200,00	LABOVET	0,0000	0,89	178,00
43	TESOURA CIRURGICA 15CM RETA AÇO INOX AISI 420 - GARANTIA MINIMA 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.	UN	6,00	ABC	0,0000	32,00	192,00
44	TESOURA CIRURGICA VET. RETA PONTAS ROMBA ROMBA 15cm	UN	6,00	ABC	0,0000	29,85	179,10
45	TESOURA IRIS STARK RETA 9 A 10CM AÇO INOX AISI 410	UN	4,00	ABC	0,0000	25,05	100,20
Total do Participante ----->							21.238,63

Participante: 12774 - DANIELE BURKO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	AGULHA DE SUTURA CURVA Nº 2 TRIANGULAR - NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	PCT	3,00	Procare	0,0000	21,00	63,00
6	AGULHA UNIVERSAL P ALICATE APLICADOR DE BRINCOS EM BOVINO	UN	10,00	Allflex	0,0000	8,00	80,00
7	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 96º GL 93,8º INPM FRASCO 1 LT - COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	UN	50,00	Facilita	0,0000	7,90	395,00
13	BAINHA FRANCESA - PARA INSEMINAÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES - data validade minima 12 meses da entrega.	PCT	100,00	IVM	0,0000	16,70	1.670,00
14	BRINCO PARA IDENTIFICAÇÃO ANIMAL BOVINO TAMANHO "M" NUMERADOS DE 1 A 1500 - EM POLIURETANO - MACHO COM PONTA METALICA (REBITE).	UN	1.500,00	Agrobrinco	0,0000	1,49	2.235,00
22	DESTRESS INJETÁVEL 4G/ML FRASCOS 20ML USO HOSPITALAR - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	UN	250,00	Des-vet	0,0000	38,50	9.625,00
26	FIO DE ALGODÃO PARA SUTURA Nº 0 AGULHADO 75CM - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNI	120,00	Shalon	0,0000	2,60	312,00
40	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO COM 500ML - EMBALAGEM PEAD - TRANSPARENTE - LACRE METALICO - UM BICO COM DUAS ENTRADAS - ALÇA GIRATÓRIA 360º TAMPA COM ROSCA - VALIDADE MINIMA OU IGUAL 12 MESES DA ENTREGA.	UN	600,00	Sanobiol	0,0000	4,30	2.580,00
42	TERMOMETRO PARA USO VETERINARIO, COM FIO E MEDIDOR - TEMPERATURAS: MINIMA DE 34 E MAXIMA DE 43º - COMPRIMENTO 15 CM.	UN	20,00	Incoterm	0,0000	44,00	880,00
Total do Participante ----->							17.840,00
Total Geral ----->							39.078,63

(Handwritten signatures and marks)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 89/2018 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 192/2018
Processo de Licitação: 176/2018
Data do Processo: 16/08/2018


Folha: 4/4

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.


Cruz Machado, 10 de Setembro de 2018

COMISSÃO:


VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

 - Pregoeiro(a)

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

 - EQUIPE DE APOIO

NIVALDO BUDIN

 - EQUIPE DE APOIO

ADELIA SEDLACZEK

 - EQUIPE DE APOIO

000163

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Elton Rick Hollen

..... - Representante

Evandro Artner

 - Representante

 - Representante

Edital de Pregão Presencial Nº 89
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 10/09/2018, as 10:33:22, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 4 com o objetivo de Presidir pregões tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 89 destinado a É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais e medicamentos de uso veterinário para utilização da Secretaria Municipal de Agricultura, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

12774 DANIELE BURKO	CNPJ: 10.733.468/0001-49	000164
9082 METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.	CNPJ: 83.157.032/0001-22	
10834 MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	CNPJ: 17.999.220/0001-73	

ITEM 1 - ADRENALINA 1MG/ML - AMPOLA DE 1ML INJETÁVEL - VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 AMPOLAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	525,0000
12774	DANIELE BURKO	Sim	520,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	510,0000	
1	DANIELE BURKO	0,0000	509,0000	
2	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	500,0000	
2	DANIELE BURKO	0,0000	495,0000	
3	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	490,0000	
3	DANIELE BURKO	0,0000	489,0000	
4	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	485,0000	
4	DANIELE BURKO	Desistiu	Desistiu	489,0000

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 485,0000 (quatrocentos e oitenta e cinco reais).

ITEM 2 - AGULHA 40X16 mm - DESCARTAVEL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	0,3300
12774	DANIELE BURKO	Sim	0,3100
9082	METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.	Não	0,3100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.	Desistiu	Desistiu	0,3100
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	0,3000	
1	DANIELE BURKO	0,0000	0,2900	
2	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	0,2700	
2	DANIELE BURKO	0,0000	0,2600	
3	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	0,2500	
3	DANIELE BURKO	Desistiu	Desistiu	0,2600

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 0,2500 (vinte e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 89
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

0000165

ITEM 3 - AGULHA DE SUTURA CURVA Nº 2 TRIANGULAR - NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES -
COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	34,0000
12774	DANIELE BURKO	Sim	33,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	33,0000	
1	DANIELE BURKO	0,0000	32,0000	
2	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	31,0000	
2	DANIELE BURKO	0,0000	30,0000	
3	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	29,9000	
3	DANIELE BURKO	0,0000	29,5000	
4	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	29,4000	
4	DANIELE BURKO	0,0000	29,3000	
5	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	29,0000	
5	DANIELE BURKO	0,0000	28,5000	
6	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	28,0000	
6	DANIELE BURKO	0,0000	27,0000	
7	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	26,5000	
7	DANIELE BURKO	0,0000	26,0000	
8	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	25,5000	
8	DANIELE BURKO	0,0000	25,0000	
9	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	24,9000	
9	DANIELE BURKO	0,0000	24,0000	
10	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	23,9000	
10	DANIELE BURKO	0,0000	23,8000	
11	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	23,5000	
11	DANIELE BURKO	0,0000	23,4000	
12	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	23,0000	
12	DANIELE BURKO	0,0000	22,9000	
13	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	22,8000	
13	DANIELE BURKO	0,0000	22,0000	
14	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	21,6000	
14	DANIELE BURKO	0,0000	21,0000	
15	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Desistiu	Desistiu	21,6000

O licitante DANIELE BURKO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor DANIELE BURKO pelo valor de R\$ 21,0000 (vinte e um reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 89
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000166

ITEM 4 - AGULHA DE SUTURA CURVA -TRIANGULARES Nº1 - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - AÇO INOXIDÁVEL - DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	34,0000
12774	DANIELE BURKO	Sim	33,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	21,6000	
1	DANIELE BURKO	Desistiu	Desistiu	33,9500

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 21,6000 (vinte e um reais e sessenta centavos).

ITEM 5 - AGULHA DE SUTURA CURVA -TRIANGULARES Nº3 - AÇO INOXIDÁVEL - CAIXA COM 12 UNIDADES - DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES DA ENTREGA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	34,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	34,0000	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 34,0000 (trinta e quatro reais).

ITEM 6 - AGULHA UNIVERSAL P ALICATE APLICADOR DE BRINCOS EM BOVINO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12774	DANIELE BURKO	Sim	8,3000
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	8,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DANIELE BURKO	0,0000	8,0000	
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Desistiu	Desistiu	8,3000

O licitante DANIELE BURKO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor DANIELE BURKO pelo valor de R\$ 8,0000 (oito reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 89
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000167

ITEM 7 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO 96° GL 93,8° INPM FRASCO 1 LT - COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	15,1000
12774	DANIELE BURKO	Sim	15,0000
9082	METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.	Não	10,1500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.	Desistiu	Desistiu	10,1500
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	10,1000	
1	DANIELE BURKO	0,0000	10,0000	
2	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	9,9000	
2	DANIELE BURKO	0,0000	9,5000	
3	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	9,3000	
3	DANIELE BURKO	0,0000	9,1000	
4	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	9,0000	
4	DANIELE BURKO	0,0000	8,9000	
5	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	8,8000	
5	DANIELE BURKO	0,0000	8,4000	
6	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	8,3000	
6	DANIELE BURKO	0,0000	8,0000	
7	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	7,9900	
7	DANIELE BURKO	0,0000	7,9000	
8	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Desistiu	Desistiu	7,9900

O licitante DANIELE BURKO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor DANIELE BURKO pelo valor de R\$ 7,9000 (sete reais e noventa centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 89
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000168

ITEM 8 - ALICATE APLICADOR DE BRINCO UNIVERSAL 25 CM C AGULHA EM AÇO - ALICATE FABRICADO EM ALUMINIO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12774	DANIELE BURKO	Sim	140,0000
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	140,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DANIELE BURKO	0,0000	139,9000	
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	135,0000	
2	DANIELE BURKO	0,0000	134,5000	
2	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	130,0000	
3	DANIELE BURKO	0,0000	129,0000	
3	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	125,0000	
4	DANIELE BURKO	0,0000	124,0000	
4	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	122,0000	
5	DANIELE BURKO	0,0000	121,9000	
5	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	121,0000	
6	DANIELE BURKO	0,0000	120,0000	
6	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	118,0000	
7	DANIELE BURKO	0,0000	115,0000	
7	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	110,0000	
8	DANIELE BURKO	0,0000	109,0000	
8	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	105,0000	
9	DANIELE BURKO	0,0000	104,0000	
9	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	100,0000	
10	DANIELE BURKO	Desistiu	Desistiu	104,0000

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 100,0000 (cem reais).

ITEM 9 - AMINOFILINA 24 MG /ML AMPOLA 10ML - VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	1,3800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	1,3800	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 1,3800 (um real e trinta e oito centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 89
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000169

ITEM 10 - APLICADOR UNIVERSAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL BOVINO - EM AÇO INOX - COM 45CM - SEM TRAVA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12774	DANIELE BURKO	Sim	124,0000
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	124,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DANIELE BURKO	0,0000	123,9000	
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	123,5000	
2	DANIELE BURKO	Desistiu	Desistiu	123,9000

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 123,5000 (cento e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 89
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000170

ITEM 11 - ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80 COMPRIMENTO EM REPOUSO - 13 FIOS - 42,8GR POR UNIDADE, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	3,8300
12774	DANIELE BURKO	Sim	3,8000
9082	METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.	Não	3,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.	Desistiu	Desistiu	3,2500
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	3,2000	
1	DANIELE BURKO	0,0000	3,1800	
2	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	3,1500	
2	DANIELE BURKO	0,0000	3,1000	
3	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	3,0500	
3	DANIELE BURKO	0,0000	3,0000	
4	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	2,9500	
4	DANIELE BURKO	0,0000	2,9400	
5	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	2,9000	
5	DANIELE BURKO	0,0000	2,8900	
6	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	2,8500	
6	DANIELE BURKO	0,0000	2,8000	
7	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	2,7500	
7	DANIELE BURKO	0,0000	2,7000	
8	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	2,6500	
8	DANIELE BURKO	0,0000	2,6000	
9	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	2,5500	
9	DANIELE BURKO	0,0000	2,5000	
10	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	2,4500	
10	DANIELE BURKO	0,0000	2,4000	
11	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	2,3500	
11	DANIELE BURKO	0,0000	2,3000	
12	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	2,1500	
12	DANIELE BURKO	0,0000	2,1000	
13	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	2,0500	
13	DANIELE BURKO	0,0000	2,0000	
14	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	1,9500	
14	DANIELE BURKO	Desistiu	Desistiu	2,0000

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 1.950,00 (um real e noventa e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial N° 89
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000171

ITEM 12 - AVENTAL, COR BRANCA, MATERIAL IMPERMEAVEL A LIQUIDOS NÃO CORROSIVOS, TIPO FRONTAL, INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM MATERIALO SINTETICO (PVC) NA COR BRANCA, FORRADO COM MATERIAL SINTETICO (POLIESTER) SEM COSTURA E SEM MANGAS, TIRANTES PARA AMARRIL E AJUSTE AO CORPO DO USUÁRIO NA ALTURA DO PESCOÇO E NA CINTURA NO MESMO MATERIAL AFIXADOS NO AVENTAL POR COSTURAS SIMPLES, AVENTAL COM MEDIDAS DE: 120 X 70 CM (AxL)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	20,4500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	20,0000	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 20,0000 (vinte reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 89
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000172

ITEM 13 - BAINHA FRANCESA - PARA INSEMINAÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES - data validade minima 12 meses da entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	27,4500
12774	DANIELE BURKO	Sim	27,3500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	27,0000	
1	DANIELE BURKO	0,0000	26,0000	
2	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	25,9000	
2	DANIELE BURKO	0,0000	25,5000	
3	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	25,0000	
3	DANIELE BURKO	0,0000	24,5000	
4	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	24,3000	
4	DANIELE BURKO	0,0000	24,0000	
5	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	23,5000	
5	DANIELE BURKO	0,0000	22,0000	
6	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	21,5000	
6	DANIELE BURKO	0,0000	21,0000	
7	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	20,5000	
7	DANIELE BURKO	0,0000	20,0000	
8	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	19,9000	
8	DANIELE BURKO	0,0000	18,0000	
9	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	17,9000	
9	DANIELE BURKO	0,0000	17,5000	
10	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	17,3000	
10	DANIELE BURKO	0,0000	17,2500	
11	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	17,1500	
11	DANIELE BURKO	0,0000	17,1000	
12	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	17,0500	
12	DANIELE BURKO	0,0000	17,0000	
13	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	16,9500	
13	DANIELE BURKO	0,0000	16,8000	
14	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	16,7500	
14	DANIELE BURKO	0,0000	16,7000	
15	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Desistiu	Desistiu	16,7500

O licitante DANIELE BURKO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor DANIELE BURKO pelo valor de R\$ 16,7000 (dezesseis reais e setenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 89
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000173

ITEM 14 - BRINCO PARA IDENTIFICAÇÃO ANIMAL BOVINO TAMANHO "M" NUMERADOS DE 1 A 1500 - EM POLIURETANO - MACHO COM PONTA METALICA (REBITE).

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	1,5800
12774	DANIELE BURKO	Sim	1,5500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	1,5400	
1	DANIELE BURKO	0,0000	1,5300	
2	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	1,5000	
2	DANIELE BURKO	0,0000	1,4900	
3	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Desistiu	Desistiu	1,5000

O licitante DANIELE BURKO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor DANIELE BURKO pelo valor de R\$ 1,4900 (um real e quarenta e nove centavos).

ITEM 15 - CAIXA TERMICA POLIETILENO MINIMO DE 45 It - MAXIMO 70 It - COM ALÇA DE TRANSPORTE - COM TAMPA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	240,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	240,0000	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 240,0000 (duzentos e quarenta reais).

Edital de Pregão Presencial N° 89
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000174

ITEM 16 - CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP DE 10 ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	0,7900
12774	DANIELE BURKO	Sim	0,7900
9082	METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.	Não	0,7000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.	Desistiu	Desistiu	0,7000
1	DANIELE BURKO	0,0000	0,6900	
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	0,6800	
2	DANIELE BURKO	0,0000	0,6700	
2	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	0,6500	
3	DANIELE BURKO	0,0000	0,6400	
3	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	0,6300	
4	DANIELE BURKO	0,0000	0,6000	
4	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	0,5900	
5	DANIELE BURKO	0,0000	0,5600	
5	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	0,5500	
6	DANIELE BURKO	Desistiu	Desistiu	0,5600

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 0,5500 (cinquenta e cinco centavos).

ITEM 17 - CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML FRASCOS COM 10 ML - USO HOSPITALAR - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	18,6500

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	18,6500	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 18,6500 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos).

ITEM 18 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA FRASCO 20ML USO HOSPITALAR - AMPOLA - DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	14,6800
12774	DANIELE BURKO	Sim	14,6800
9082	METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.	Não	8,8000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.	Desistiu	Desistiu	8,8000
1	DANIELE BURKO	Desistiu	Desistiu	14,6800
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	8,7500	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 8,7500 (oito reais e setenta e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 89
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000175

**ITEM 19 - CONJUNTO CALÇA E JALECO TAM "M" P TRABALHO - TERBRIM
CALÇA COM ELASTICO E CORDÃO - BAGUILHA FALSA, FRENTE COM DIS BOLSOS CHAPADOS E TRASEIRA
COM UM BOLSO. JALECO COM MANGAS CURTAS, GOLA ESPORTE, COM BOTÕES, FRENE COM DOIS
BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	132,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	132,5000	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 132,5000 (cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

**ITEM 20 - CONJUNTO CALÇA E JALECO TAM EXG - P TRABALHO - TERBRIM
- CALÇA COM ELASTICO E CORDÃO, BRAGUILHA FALSA - FRENTE COM DOIS BOLSOS CHAPADOS E
TRASEIRA COM UM BOLSO. JALECO MANGA CURTA, GOLA ESPORTE, COM BOTÕES, FRENTE COM DOIS
BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR -**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	135,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	135,0000	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 135,0000 (cento e trinta e cinco reais).

**ITEM 21 - DEGERMANTE SOLUÇÃO A BASE D EQUATERNARIO DE AMONIO, DESINFETANTE HOSPITALAR
PARA BASE FIXAS, GALÃO COM 5 LITROS, EMBALAGEM TIPO PEAD, COM TAMPA DE ROSCA.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	129,2500
12774	DANIELE BURKO	Sim	129,1500
9082	METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.	Não	115,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.	Desistiu	Desistiu	115,5000
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	114,9000	
1	DANIELE BURKO	0,0000	114,0000	
2	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	113,9000	
2	DANIELE BURKO	0,0000	113,8000	
3	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	113,7000	
3	DANIELE BURKO	0,0000	113,6000	
4	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	113,5000	
4	DANIELE BURKO	Desistiu	Desistiu	113,6000

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 113,5000 (cento e treze reais e cinquenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 89
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

0000176

ITEM 22 - DESTRESS INJETÁVEL 4G/ML FRASCOS 20ML USO HOSPITALAR - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	73.3500
12774	DANIELE BURKO	Sim	72.0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	71,5000	
1	DANIELE BURKO	0,0000	70,0000	
2	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	69,5000	
2	DANIELE BURKO	0,0000	69,0000	
3	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	68,5000	
3	DANIELE BURKO	0,0000	68,0000	
4	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	67,5000	
4	DANIELE BURKO	0,0000	63,0000	
5	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	62,5000	
5	DANIELE BURKO	0,0000	60,0000	
6	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	59,5000	
6	DANIELE BURKO	0,0000	57,0000	
7	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	56,5000	
7	DANIELE BURKO	0,0000	56,0000	
8	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	55,5000	
8	DANIELE BURKO	0,0000	55,0000	
9	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	54,5000	
9	DANIELE BURKO	0,0000	54,0000	
10	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	53,5000	
10	DANIELE BURKO	0,0000	52,0000	
11	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	51,5000	
11	DANIELE BURKO	0,0000	51,0000	
12	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	50,0000	
12	DANIELE BURKO	0,0000	49,0000	
13	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	48,5000	
13	DANIELE BURKO	0,0000	47,0000	
14	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	46,5000	
14	DANIELE BURKO	0,0000	45,0000	
15	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	44,5000	
15	DANIELE BURKO	0,0000	44,0000	
16	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	43,5000	
16	DANIELE BURKO	0,0000	42,5000	
17	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	42,0000	
17	DANIELE BURKO	0,0000	41,0000	
18	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	40,0000	
18	DANIELE BURKO	0,0000	39,5000	
19	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	39,0000	
19	DANIELE BURKO	0,0000	38,5000	
20	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Desistiu	Desistiu	39,0000

O licitante DANIELE BURKO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor DANIELE BURKO pelo valor de R\$ 38,5000 (trinta e oito reais e cinquenta centavos).




Edital de Pregão Presencial Nº 89
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000177

ITEM 23 - FERRO MOCHADOR RETO - COBREADO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12774	DANIELE BURKO	Sim	36,5600
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	36,5600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DANIELE BURKO	0,0000	36,5000	
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	36,4000	
2	DANIELE BURKO	0,0000	34,0000	
2	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	33,0000	
3	DANIELE BURKO	0,0000	32,0000	
3	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	31,0000	
4	DANIELE BURKO	0,0000	30,0000	
4	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	29,9000	
5	DANIELE BURKO	0,0000	27,0000	
5	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	26,9000	
6	DANIELE BURKO	Desistiu	Desistiu	27,0000

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 26,9000 (vinte e seis reais e noventa centavos).

ITEM 24 - FIO CATEGUT CROMADO Nº 0 AGULHADO COM 1,5 m - validade superior a 12 meses da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	6,0800
12774	DANIELE BURKO	Sim	6,0800
9082	METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.	Não	5,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.	Desistiu	Desistiu	5,9000
1	DANIELE BURKO	Desistiu	Desistiu	6,0800
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	5,8500	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 5,8500 (cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 89
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000178

ITEM 25 - FIO CATGUT CROMADO Nº 4 SEM AGULHA - COM 1,5 M - DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	6,0800
12774	DANIELE BURKO	Sim	6,0800
9082	METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.	Não	5,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.	Desistiu	Desistiu	5,9000
1	DANIELE BURKO	Desistiu	Desistiu	6,0800
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	5,8500	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 5,8500 (cinco reais e oitenta e cinco centavos).

ITEM 26 - FIO DE ALGODÃO PARA SUTURA Nº 0 AGULHADO 75CM - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12774	DANIELE BURKO	Sim	4,6600
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	4,6500
9082	METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.	Não	4,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.	Desistiu	Desistiu	4,2000
1	DANIELE BURKO	0,0000	4,0000	
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	3,9500	
2	DANIELE BURKO	0,0000	3,5000	
2	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	3,4500	
3	DANIELE BURKO	0,0000	3,4000	
3	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	3,3500	
4	DANIELE BURKO	0,0000	3,3000	
4	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	3,2500	
5	DANIELE BURKO	0,0000	3,2000	
5	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	3,1500	
6	DANIELE BURKO	0,0000	3,1000	
6	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	3,0500	
7	DANIELE BURKO	0,0000	3,0000	
7	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	2,9900	
8	DANIELE BURKO	0,0000	2,9000	
8	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	2,8500	
9	DANIELE BURKO	0,0000	2,8000	
9	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	2,7500	
10	DANIELE BURKO	0,0000	2,7000	
10	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	2,6900	
11	DANIELE BURKO	0,0000	2,6000	
11	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Desistiu	Desistiu	2,6900

O licitante DANIELE BURKO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor DANIELE BURKO pelo valor de R\$ 2,6000 (dois reais e sessenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 89
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000179

ITEM 27 - FIO DE SERRA - MOCHADOR - FLEXÍVEL - P DESCORNA - 3 MTS - AÇ

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	33,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	33,2500	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 33,2500 (trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

ITEM 28 - FORMOL 10% SOLUÇÃO - FRASCOS 1 LT - TIPO PEAD, TAMPAS COM ROSCA, COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	20,8500
12774	DANIELE BURKO	Sim	20,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	20,5000	
1	DANIELE BURKO	Desistiu	Desistiu	20,8000

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 20,5000 (vinte reais e cinquenta centavos).

(Handwritten signatures and marks)

Edital de Pregão Presencial N° 89
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000180

ITEM 29 - GLICERINA BI DESTILADA FRASCO 1 LITRO - EMBALAGEM PEAD TRANSPARENTE - VALIDADE MINIMA 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	22,4000
12774	DANIELE BURKO	Sim	22,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	21,5000	
1	DANIELE BURKO	0,0000	21,0000	
2	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	20,5000	
2	DANIELE BURKO	0,0000	20,4000	
3	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	20,0000	
3	DANIELE BURKO	0,0000	19,5000	
4	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	19,0000	
4	DANIELE BURKO	0,0000	18,0000	
5	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	17,5000	
5	DANIELE BURKO	0,0000	17,0000	
6	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	16,5000	
6	DANIELE BURKO	0,0000	16,0000	
7	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	14,9000	
7	DANIELE BURKO	0,0000	14,5000	
8	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	14,4000	
8	DANIELE BURKO	0,0000	14,0000	
9	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	13,9000	
9	DANIELE BURKO	0,0000	13,5000	
10	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	13,4000	
10	DANIELE BURKO	0,0000	13,0000	
11	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	12,9000	
11	DANIELE BURKO	0,0000	12,8000	
12	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	12,7900	
12	DANIELE BURKO	0,0000	12,7000	
13	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	12,6900	
13	DANIELE BURKO	Desistiu	Desistiu	12,7000

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 12,6900 (doze reais e sessenta e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 89
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000181

ITEM 30 - GLICONATO DE CALCIO 10% AMPOLAS 10 ML - 100MG/ML - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12774	DANIELE BURKO	Sim	5,1500
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	5,1500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DANIELE BURKO	0,0000	5,1000	
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	5,0500	
2	DANIELE BURKO	0,0000	5,0000	
2	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	4,9000	
3	DANIELE BURKO	0,0000	4,6000	
3	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	4,5000	
4	DANIELE BURKO	0,0000	4,3000	
4	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	4,1000	
5	DANIELE BURKO	0,0000	4,0000	
5	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	3,9900	
6	DANIELE BURKO	0,0000	3,9000	
6	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	3,8900	
7	DANIELE BURKO	Desistiu	Desistiu	3,9000

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 3,8900 (três reais e oitenta e nove centavos).

ITEM 31 - IODOPOVIDINE, IODOPOLIVIDONA 10%, FRASCO DE 01 LITRO - EMBALAGEM TIPO PEAD - TAMPA COM ROSCA - VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
34	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	36,4000
12774	DANIELE BURKO	Sim	36,2000
9082	METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.	Não	34,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.	Desistiu	Desistiu	34,2000
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	34,0000	
1	DANIELE BURKO	Desistiu	Desistiu	36,2000

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 34,0000 (trinta e quatro reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 89
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000182

**ITEM 33 - MACACÃO EM TERBRIM - TAM G - 2 BOLSOS - GOLA ESPORTE
MACACÃO EM TERBRIM COM GOLA ESPORTE, BOTÕES NA FRENTE, COM 2 BOLSOS, INFERIORES
CHAPADOS E UM BOLSO SPERIOR, COM UM BOLSO TRASEIRO E ELASTICO NA CINTURA.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12774	DANIELE BURKO	Sim	136,0000
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	136,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DANIELE BURKO	0,0000	135,9000	
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	135,0000	
2	DANIELE BURKO	Desistiu	Desistiu	135,9000

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 135,0000 (cento e trinta e cinco reais).

ITEM 34 - PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA DE 14CM AISI 420

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	17,8500
12774	DANIELE BURKO	Sim	17,8500
9082	METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.	Não	15,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.	Desistiu	Desistiu	15,2000
1	DANIELE BURKO	Desistiu	Desistiu	17,8500
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	15,1900	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 15,1900 (quinze reais e dezenove centavos).

ITEM 35 - PINÇA HEMOSTATICA FOERSTER CURCA 24 CM AÇO INOXIDAVEL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	59,5000
9082	METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.	Não	52,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.	Desistiu	Desistiu	52,1000
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	52,0900	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 52,0900 (cinquenta e dois reais e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 89
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000183

ITEM 36 - PORTA AGULHAS MATHIE 17 CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	80,5000
12774	DANIELE BURKO	Sim	80,5000
9082	METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.	Não	71,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.	Desistiu	Desistiu	71,1000
1	DANIELE BURKO	Desistiu	Desistiu	80,5000
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	71,0000	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 71,0000 (setenta e um reais).

**ITEM 37 - SERINGA HIPODERMICA 3ML AGULHADA (LAUER LOCK) -
- COM DATA DE VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	0,8300
9082	METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.	Não	0,7900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.	Desistiu	Desistiu	0,7900
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	0,7800	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 0,7800 (setenta e oito centavos).



Edital de Pregão Presencial N° 89
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000184

ITEM 38 - SERINGA HIPODERMICA LAUER SLIP 20 ML, COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	0,9200
12774	DANIELE BURKO	Sim	0,9200
9082	METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.	Não	0,8500

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.	Desistiu	Desistiu	0,8500
1	DANIELE BURKO	0,0000	0,8400	
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	0,8000	
2	DANIELE BURKO	0,0000	0,7900	
2	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	0,7800	
3	DANIELE BURKO	0,0000	0,7700	
3	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	0,7500	
4	DANIELE BURKO	0,0000	0,7400	
4	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	0,7200	
5	DANIELE BURKO	0,0000	0,7100	
5	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	0,7000	
6	DANIELE BURKO	0,0000	0,6900	
6	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	0,6700	
7	DANIELE BURKO	0,0000	0,6600	
7	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	0,6400	
8	DANIELE BURKO	0,0000	0,6300	
8	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	0,6100	
9	DANIELE BURKO	0,0000	0,6000	
9	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	0,5900	
10	DANIELE BURKO	0,0000	0,5800	
10	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	0,5700	
11	DANIELE BURKO	Desistiu	Desistiu	0,5800

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 0,5700 (cinquenta e sete centavos).

ITEM 39 - SERINGA HIPODERMICA SEM AGULA 60ML LAUER SLIP - PARA INJEÇÃO - DATA VALIDADE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	4,0500
9082	METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.	Não	3,7000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.	Desistiu	Desistiu	3,7000
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	3,6900	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 3,6900 (três reais e sessenta e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 89
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000185

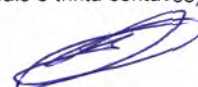
ITEM 40 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO COM 500ML - EMBALAGEM PEAD - TRANSPARENTE - LACRE METALICO - UM BICO COM DUAS ENTRADAS - ALÇA GIRATÓRIA 360° TAMPA COM ROSCA - VALIDADE MINIMA OU IGUAL 12 MESES DA ENTREGA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	7,5200
12774	DANIELE BURKO	Sim	7,5000
9082	METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.	Não	7,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.	Desistiu	Desistiu	7,1000
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	7,0500	
1	DANIELE BURKO	0,0000	7,0000	
2	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	6,9900	
2	DANIELE BURKO	0,0000	6,5000	
3	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	6,4000	
3	DANIELE BURKO	0,0000	6,3000	
4	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	6,2000	
4	DANIELE BURKO	0,0000	6,1000	
5	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	6,0500	
5	DANIELE BURKO	0,0000	6,0000	
6	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	5,9500	
6	DANIELE BURKO	0,0000	5,9000	
7	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	5,8000	
7	DANIELE BURKO	0,0000	5,5000	
8	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	5,4000	
8	DANIELE BURKO	0,0000	5,3500	
9	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	5,3000	
9	DANIELE BURKO	0,0000	5,2500	
10	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	5,2000	
10	DANIELE BURKO	0,0000	5,1800	
11	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	5,1500	
11	DANIELE BURKO	0,0000	5,1000	
12	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	5,0500	
12	DANIELE BURKO	0,0000	5,0000	
13	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	4,9500	
13	DANIELE BURKO	0,0000	4,8000	
14	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	4,7500	
14	DANIELE BURKO	0,0000	4,7000	
15	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	4,6500	
15	DANIELE BURKO	0,0000	4,6000	
16	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	4,5500	
16	DANIELE BURKO	0,0000	4,5000	
17	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	4,4500	
17	DANIELE BURKO	0,0000	4,4000	
18	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	4,3900	
18	DANIELE BURKO	0,0000	4,3000	
19	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Desistiu	Desistiu	4,3900

O licitante DANIELE BURKO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor DANIELE BURKO pelo valor de R\$ 4,3000 (quatro reais e trinta centavos).







Edital de Pregão Presencial Nº 89
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000186

ITEM 41 - SULFATO DE ATROPINA 50% INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML/0,25 MG, USO HOSPITALAR, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12774	DANIELE BURKO	Sim	1,1400
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	1,1400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DANIELE BURKO	0,0000	1,1300	
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	1,1000	
2	DANIELE BURKO	0,0000	1,0900	
2	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	1,0500	
3	DANIELE BURKO	0,0000	1,0000	
3	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	0,9900	
4	DANIELE BURKO	0,0000	0,9000	
4	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	0,8900	
5	DANIELE BURKO	Desistiu	Desistiu	0,9000

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 0,8900 (oitenta e nove centavos).

ITEM 42 - TERMOMETRO PARA USO VETERINARIO, COM FIO E MEDIDOR - TEMPERATURAS: MINIMA DE 34 E MAXIMA DE 43° - COMPRIMENTO 15 CM.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	48,4000
12774	DANIELE BURKO	Sim	48,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	48,0000	
1	DANIELE BURKO	0,0000	47,0000	
2	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	46,5000	
2	DANIELE BURKO	0,0000	45,0000	
3	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	44,5000	
3	DANIELE BURKO	0,0000	44,0000	
4	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Desistiu	Desistiu	44,5000

O licitante DANIELE BURKO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor DANIELE BURKO pelo valor de R\$ 44,0000 (quarenta e quatro reais).

Edital de Pregão Presencial N° 89
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000187

ITEM 43 - TESOURA CIRURGICA 15CM RETA AÇO INOX AISI 420 - GARANTIA MINIMA 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	35,6500
12774	DANIELE BURKO	Sim	35,6500
9082	METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.	Não	32,1000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.	Desistiu	Desistiu	32,1000
1	DANIELE BURKO	Desistiu	Desistiu	35,6500
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	32,0000	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 32,0000 (trinta e dois reais).

ITEM 44 - TESOURA CIRURGICA VET. RETA PONTAS ROMBA ROMBA 15cm

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	31,8500
12774	DANIELE BURKO	Sim	31,8400
9082	METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.	Não	29,9000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.	Desistiu	Desistiu	29,9000
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	29,8500	
1	DANIELE BURKO	Desistiu	Desistiu	31,8400

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 29,8500 (vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).

ITEM 45 - TESOURA IRIS STARK RETA 9 A 10CM AÇO INOX AISI 410

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	Sim	28,2000
9082	METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.	Não	25,1000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.	Desistiu	Desistiu	25,1000
1	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	0,0000	25,0500	

O licitante MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste Pregão Presencial o fornecedor MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME pelo valor de R\$ 25,0500 (vinte e cinco reais e cinco centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Iniciando os trabalhos, foi efetuado o credenciamento das empresas interessadas no presente certame. Nesta fase houve o questionamento por parte da empresa Miriã Capeletti ME, sobre o objeto social da empresa Metromed Com de Materiais Médicos Hospitalares Ltda., na qual não consta o ramo da venda de produtos veterinários, citando ainda o item 2.2 do edital. Esta questão foi levada ao Departamento Jurídico, o qual orientou que a empresa fosse mantida no respectivo certame, haja vista as decisões já proferidas pelo Tribunal de Contas, sendo ainda que a empresa possui objeto semelhante ao disposto no Edital, bem como considerou-se ainda a questão da competitividade do certame. Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas, sendo neste momento aberto equivocadamente o envelope nº 02. Documentos de Habilitação da empresa Metromed Com de Materiais Médicos Hospitalares Ltda. Na sequência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, na sequência a pregoeira passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes. No mais as empresas atenderam todos os requisitos estabelecidos no edital. Não houve manifestação de recurso.

Edital de Pregão Presencial Nº 89
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000188

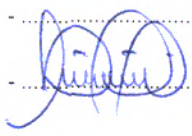
Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:02 horas do dia 10 de Setembro de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.


VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

.....Pregoeiro

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

.....EQUIPE DE APOIO

NIVALDO BUDIN

.....EQUIPE DE APOIO

ADELIA SEDLACZEK

.....EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

..... Representante

Elton Rick Hollen

..... Representante

Evandro Artner

..... Representante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO FINAL - N° 087/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial

N°: 89/2018

PROCESSO N°: 176/2018

OBJETO: Aquisição de materiais e medicamentos de uso veterinário.

000189

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório realizado, na modalidade de Pregão Presencial, o qual tem como finalidade a aquisição de materiais e medicamentos de uso veterinário a serem utilizados pela Secretaria de Agricultura desta Municipalidade.

É o relatório.

Em análise ao presente processo, verifica-se que o mesmo procedeu-se em conformidade com a Lei Federal 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993.

Como concluso, reitero a regularidade do presente processo licitatório.

Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido à apreciação superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta nos autos.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado, PR, 11 de setembro de 2018.

SUSANE LEA KONELL

OAB/PR 16.474

PROCURADORA DO MUNICIPIO

000190

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

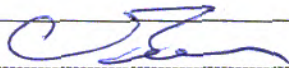
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 176/2018
- b) Licitação Nr.: 89/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 19/09/2018
- e) Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais e medicamentos de uso veterinário para utilização da Secretaria Municipal de Agricultura, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

			(em Reais R\$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 012774 - DANIELE BURKO	9	0,0000	17.840,00
- 010834 - MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	35	0,0000	21.238,63
	44		39.078,63

Cruz Machado, 19 de Setembro de 2018.



PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 192/2018
Processo de Licitação: 176/2018
Data do Processo: 16/08/2018

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000191

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 176/2018
- b) Licitação Nr.: 89/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 19/09/2018
- e) Data da Adjudicação: 19/09/2018 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais e medicamentos de uso veterinário para utilização da Secretaria Municipal de Agricultura, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 012774 - DANIELE BURKO	9	0,0000	17.840,00
- 010834 - MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	35	0,0000	21.238,63
	44		39.078,63

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (350) Saldo: 88.429,13

Cruz Machado, 19 de Setembro de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52/2018

000192

No dia 19 do mês de Setembro do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitória, 167, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). EUCLIDES PASA, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 89/2018, Processo Licitatório nº. 176/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais e medicamentos de uso veterinário para utilização da Secretaria Municipal de Agricultura, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
12774	DANIELE BURKO	3, 6, 7, 13, 14, 22, 26, 40, 42
9082	METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP	
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	1, 2, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 45

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
DANIELE BURKO	10.733.468/0001-49	Evandro Artner	049.478.309-56
METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.	83.157.032/0001-22		
MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	17.999.220/0001-73	Elton Rick Hollen	046.495.909-81

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais e medicamentos de uso veterinário para utilização da Secretaria Municipal de Agricultura, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 10834 - MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ADRENALINA 1MG/ML - AMPOLA DE 1ML INJETÁVEL - VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	HIPRA	1,000	485,0000	485,00
2	AGULHA 40X16 mm - DESCARTAVEL	UN	SD	3.500,000	0,2500	875,00
4	AGULHA DE SUTURA CURVA -TRIANGULARES Nº1 - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - AÇO INOXIDÁVEL - DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	CX	FAZFORTE	3,000	21,6000	64,80

000103

Fornecedor: 10834 - MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	AGULHA DE SUTURA CURVA - TRIANGULARES Nº3 - AÇO INOXIDÁVEL - CAIXA COM 12 UNIDADES - DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES DA ENTREGA.	CX	FAZFORTE	3,000	34,0000	102,00
8	ALICATE APLICADOR DE BRINCO UNIVERSAL 25 CM C AGULHA EM AÇO - ALICATE FABRICADO EM ALUMINIO	UN	BASPAN	3,000	100,0000	300,00
9	AMINOFILINA 24 MG /ML AMPOLA 10ML - VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	AMP	TEUTO	300,000	1,3800	414,00
10	APLICADOR UNIVERSAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL BOVINO - EM AÇO INOX - COM 45CM - SEM TRAVA	UN	BASPAN	4,000	123,5000	494,00
11	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80 COMPRIMENTO EM REPOUSO - 13 FIOS - 42.8GR POR UNIDADE, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNI	NEVE	1.800,000	1,9500	3.510,00
12	AVENTAL, CÔR BRANCA, MATERIAL IMPERMEAVEL A LIQUIDOS NÃO CORROSIVOS, TIPO FRONTAL, INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM MATERIALO SINTETICO (PVC) NA COR BRANCA, FÓRRADO COM MATERIAL SINTETICO (POLIESTER) SEM COSTURA E SEM MANGAS, TIRANTES PARA AMARRIL E AJUSTE AO CORPO DO USUÁRIO NA ALTURA DO PESCOÇO E NA CINTURA NO MESMO MATERIAL AFIXADOS NO AVENTAL POR COSTURAS SIMPLES. AVENTAL COM MEDIDAS DE 120 X 70 CM (AxL)	UN	BANDEIRANT	15,000	20,0000	300,00
15	CAIXA TERMICA POLIETILENO MINIMO DE 45 lt - MAXIMO 70 lt - COM ALÇA DE TRANSPORTE - COM TAMPÁ.	UN	COLEMAN	6,000	240,0000	1.440,00
16	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP DE 10 ML	AMP	SANTEC	200,000	0,5500	110,00
17	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML FRASCOS COM 10 ML - USO HOSPITALAR - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	FR	VETNIL	12,000	18,6500	223,80
18	CLORIDRATO DE LIDOCAINA FRASCO 20ML USO HOSPITALAR - AMPOLA - DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	VETNIL	12,000	8,7500	105,00
19	CONJUNTO CALÇA E JALECO TAM "M" P TRABALHO - TERBRIM CALÇA COM ELASTICO E CORDÃO - BAGUILHA FALSA, FRENTE COM DIS BOLSOS CHAPADOS E TRASEIRA COM UM BOLSO JALECO COM MANGAS CURTAS, GOLA ESPORTE, COM BOTÕES, FRENE COM DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR	UN	PROPRIO	3,000	132,5000	397,50
20	CONJUNTO CALÇA E JALECO TAM EXG - P TRABALHO - TERBRIM - CALÇA COM ELASTICO E CORDÃO, BRAGUILHA FALSA - FRENTE COM DOIS BOLSOS CHAPADOS E TRASEIRA COM UM BOLSO JALECO MANGA CURTA, GOLA ESPORTE, COM BOTÕES, FRENTECOM DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR -	UN	PROPRIO	3,000	135,0000	405,00
21	DEGERMANTE SOLUÇÃO A BASE D EQUATERNARIO DE AMONIO, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA BASE FIXAS, GALÃO COM 5 LITROS, EMBALAGEM TIPO PEAD, COM TAMPÁ DE ROSCA.	UN	VANSIL	6,000	113,5000	681,00
23	FERRO MOCHADOR RETO - COBREADO	UN	BASPAN	3,000	26,9000	80,70
24	FIO CATEGUT CROMADO Nº 0 AGULHADO COM 1,5 m - vaidade superior a 12 meses da data de entrega.	UN	SHALON	120,000	5,8500	702,00
25	FIO CATGUT CROMADO Nº 4 SEM AGULHA - COM 1,5 M - DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	SHALON	72,000	5,8500	421,20
27	FIO DE SERRA - MOCHADOR - FLEXÍVEL - P DESCORNA - 3 MTS - AÇ	UN	BASPAN	6,000	33,2500	199,50
28	FORMOL 10% SOLUÇÃO - FRASCOS 1 LT - TIPO PEAD, TAMPÁ COM ROSCA, COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.	LT	GPC	10,000	20,5000	205,00
29	GLICERINA BI DESTILADA FRASCO 1 LITRO - EMBALAGEM PEAD TRANSPARENTE - VALIDADE MINIMA 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	LT	GRANOL	120,000	12,6900	1.522,80
30	GLICONATO DE CALCIO 10% AMPOLAS 10 ML - 100MG/ML - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	AMP	BLAU	100,000	3,8900	389,00
31	IODOPOVIDINE, IODOPOLIVIDONA 10%, FRASCO DE 01 LITRO - EMBALAGEM TIPO PEAD - TAMPÁ COM ROSCA - VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	UN	IODEINE	100,000	34,0000	3.400,00

OK

000194

Fornecedor: 10834 - MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
33	MACACÃO EM TERBRIM - TAM G - 2 BOLSOS - GOLA ESPORTE MACACÃO EM TERBRIM COM GOLA ESPORTE. BOTÕES NA FRENTE, COM 2 BOLSOS, INFERIORES CHAPADOS E UM BOLSO SPERIOR, COM UM BOLSO TRASEIRO E ELASTICO NA CINTURA.	UN	PROPRIO	3,000	135,0000	405,00
34	PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA DE 14CM AISI 420	UN	ABC	4,000	15,1900	60,76
35	PINÇA HEMOSTATICA FOERSTER CURCA 24 CM AÇO INOXIDAVEL	UN	ABC	3,000	52,0900	156,27
36	PORTA AGULHAS MATHIE 17 CM	UN	ABC	4,000	71,0000	284,00
37	SERINGA HIPODERMICA 3ML AGULHADA (LAUER LOCK) - COM DATA DE VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	UN	SD	200,000	0,7800	156,00
38	SERINGA HIPODERMICA LAUER SLIP 20 ML, COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	UN	SD	1.500,000	0,5700	855,00
39	SERINGA HIPODERMICA SEM AGULA 60ML LAUER SLIP - PARA INJEÇÃO - DATA VALIDADE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	UN	SD	500,000	3,6900	1.845,00
41	SULFATO DE ATROPINA 50% INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML/0,25 MG, USO HOSPITALAR, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.	AMP	LABOVET	200,000	0,8900	178,00
43	TESOURA CIRURGICA 15CM RETA AÇO INOX AISI 420 - GARANTIA MINIMA 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.	UN	ABC	6,000	32,0000	192,00
44	TESOURA CIRURGICA VET. RETA PONTAS ROMBA ROMBA 15cm	UN	ABC	6,000	29,8500	179,10
45	TESOURA IRIS STARK RETA 9 A 10CM AÇO INOX AISI 410	UN	ABC	4,000	25,0500	100,20

Fornecedor: 12774 - DANIELE BURKO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	AGULHA DE SUTURA CURVA Nº 2 TRIANGULAR - NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	PCT	Procare	3,000	21,0000	63,00
6	AGULHA UNIVERSAL P ALICATE APLICADOR DE BRINCOS EM BOVINO	UN	Allflex	10,000	8,0000	80,00
7	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 96° GL 93,8° INPM FRASCO 1 LT - COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	UN	Facilita	50,000	7,9000	395,00
13	BAINHA FRANCESA - PARA INSEMINAÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES - data validade minima 12 meses da entrega	PCT	IVM	100,000	16,7000	1.670,00
14	BRINCO PARA IDENTIFICAÇÃO ANIMAL BOVINO TAMANHO "M" NUMERADOS DE 1 A 1500 - EM POLIURETANO - MACHO COM PONTA METALICA (REBITE)	UN	Agrobrinco	1.500,000	1,4900	2.235,00
22	STRESS INJETÁVEL 4G/ML FRASCOS 20ML USO HOSPITALAR - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	UN	Des-vet	250,000	38,5000	9.625,00
26	FIO DE ALGODÃO PARA SUTURA Nº 0 AGULHADO 75CM - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNI	Shalon	120,000	2,6000	312,00
40	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO COM 500ML - EMBALAGEM PEAD - TRANSPARENTE - LACRE METALICO - UM BICO COM DUAS ENTRADAS - ALÇA GIRATÓRIA 360° TAMPÁ COM ROSCA - VALIDADE MINIMA OU IGUAL 12 MESES DA ENTREGA.	UN	Sanobiol	600,000	4,3000	2.580,00
42	TERMOMETRO PARA USO VETERINARIO, COM FIO E MEDIDOR - TEMPERATURAS. MINIMA DE 34 E MAXIMA DE 43° - COMPRIMENTO 15 CM.	UN	Incoterm	20,000	44,0000	880,00

AB

000195

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

OKB

000196

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**5.1. Compete ao Órgão Gestor:**

- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração;
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital.
- 5.2.2. Proceder a fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada.
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

AKB

000197

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata.

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

000198

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, *dele devendo constar a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.*
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e *procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.*
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. *A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.*
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais impréstáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. *Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.*
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

AB

000139

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0.5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1 A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2 Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

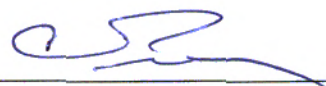
000200

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Machado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Cruz Machado, 19 de Setembro de 2018.

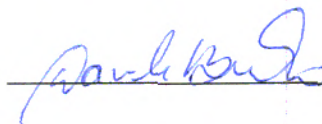


EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

DANIELE BURKO

CNPJ: 10.733.468/0001-49



METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.

CNPJ: 83.157.032/0001-22

MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME

CNPJ: 17.999.220/0001-73



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52/2018

000211

No dia 19 do mês de Setembro do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitória, 167, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). EUCLIDES PASA, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 89/2018, Processo Licitatório nº. 176/2018 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) E objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais e medicamentos de uso veterinário para utilização da Secretaria Municipal de Agricultura, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
12774	DANIELE BURKO	3, 6, 7, 13, 14, 22, 26, 40, 42
9082	METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.	
10834	MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	1, 2, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 45

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
DANIELE BURKO	10.733.468/0001-49	Evandro Artner	049.478.309-56
METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.	83.157.032/0001-22		
MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME	17.999.220/0001-73	Elton Rick Hollen	046.495.909-81

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais e medicamentos de uso veterinário para utilização da Secretaria Municipal de Agricultura, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 10834 - MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ADRENALINA 1MG/ML - AMPOLA DE 1ML INJETÁVEL - VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	HIPRA	1,000	485,0000	485,00
2	AGULHA 40X16 mm - DESCARTAVEL	UN	SD	3.500.000	0,2500	875,00
4	AGULHA DE SUTURA CURVA -TRIANGULARES Nº1 - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - AÇO INOXIDÁVEL - DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	CX	FAZFORTE	3,000	21,6000	64,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000203

Fornecedor: 10834 - MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	AGULHA DE SUTURA CURVA -TRIANGULARES Nº3 - AÇO INOXIDÁVEL - CAIXA COM 12 UNIDADES - DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES DA ENTREGA.	CX	FAZFORTE	3,000	34,0000	102,00
8	ALICATE APLICADOR DE BRINCO UNIVERSAL 25 CM C AGULHA EM AÇO - ALICATE FABRICADO EM ALUMINIO	UN	BASPAN	3,000	100,0000	300,00
9	AMINOFILINA 24 MG /ML AMPOLA 10ML - VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	AMP	TEUTO	300,000	1,3800	414,00
10	APLICADOR UNIVERSAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL BOVINO - EM AÇO INOX - COM 45CM - SEM TRAVA	UN	BASPAN	4,000	123,5000	494,00
11	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80 COMPRIMENTO EM REPOUSO - 13 FIOS - 42 8GR POR UNIDADE, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNI	NEVE	1 800,000	1,9500	3 510,00
12	AVENTAL, COR BRANCA, MATERIAL IMPERMEAVEL A LIQUIDOS NÃO CORROSIVOS, TIPO FRONTAL, INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM MATERIALO SINTETICO (PVC) NA COR BRANCA, FORRADO COM MATERIAL SINTETICO (POLIESTER) SEM COSTURA E SEM MANGAS, TIRANTES PARA AMARRIL E AJUSTE AO CORPO DO USUÁRIO NA ALTURA DO PESCOÇO E NA CINTURA NO MESMO MATERIAL AFIXADOS NO AVENTAL POR COSTURAS SIMPLES, AVENTAL COM MEDIDAS DE: 120 X 70 CM (AxL)	UN	BANDEIRANT	15,000	20,0000	300,00
15	CAIXA TERMICA POLIETILENO MINIMO DE 45 lt - MAXIMO 70 lt - COM ALÇA DE TRANSPORTE - COM TAMPA.	UN	COLEMAN	6,000	240,0000	1 440,00
16	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP DE 10 ML	AMP	SANTEC	200,000	0,5500	110,00
17	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML FRASCOS COM 10 ML - USO HOSPITALAR - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	FR	VETNIL	12,000	18,6500	223,80
18	CLORIDRATO DE LIDOCAINA FRASCO 20ML USO HOSPITALAR - AMPOLA - DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	VETNIL	12,000	8,7500	105,00
19	CONJUNTO CALÇA E JALECO TAM "M" P TRABALHO - TERBRIM CALÇA COM ELASTICO E CORDÃO - BAGUILHA FALSA, FRENTE COM DIS BOLSOS CHAPADOS E TRASEIRA COM UM BOLSO. JALECO COM MANGAS CURTAS, GOLA ESPORTE, COM BOTÕES, FRENE COM DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR.	UN	PROPRIO	3,000	132,5000	397,50
20	CONJUNTO CALÇA E JALECO TAM EXG - P TRABALHO - TERBRIM - CALÇA COM ELASTICO E CORDÃO, BRAGUILHA FALSA - FRENTE COM DOIS BOLSOS CHAPADOS E TRASEIRA COM UM BOLSO. JALECO MANGA CURTA, GOLA ESPORTE, COM BOTÕES, FRENTECOM DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR -	UN	PROPRIO	3,000	135,0000	405,00
2	DEGERMANTE SOLUÇÃO A BASE D EQUATERNARIO DE AMONIO, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA BASE FIXAS, GALÃO COM 5 LITROS, EMBALAGEM TIPO PEAD, COM TAMPA DE ROSCA.	UN	VANSIL	6,000	113,5000	681,00
23	FERRO MOCHADOR RETO - COBREADO	UN	BASPAN	3,000	26,9000	80,70
24	FIO CATEGUT CROMADO Nº 0 AGULHADO COM 1,5 m - vaidade superior a 12 meses da data de entrega	UN	SHALON	120,000	5,8500	702,00
25	FIO CATGUT CROMADO Nº 4 SEM AGULHA - COM 1,5 M - DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	SHALON	72,000	5,8500	421,20
27	FIO DE SERRA - MOCHADOR - FLEXÍVEL - P DESCORNA - 3 MTS - AÇ	UN	BASPAN	6,000	33,2500	199,50
28	FORMOL 10% SOLUÇÃO - FRASCOS 1 LT - TIPO PEAD, TAMPA COM ROSCA, COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.	LT	GPC	10,000	20,5000	205,00
29	GLICERINA BI DESTILADA FRASCO 1 LITRO - EMBALAGEM PEAD TRANSPARENTE - VALIDADE MINIMA 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	LT	GRANOL	120,000	12,6900	1 522,80
30	GLICONATO DE CALCIO 10% AMPOLAS 10 ML - 100MG/ML - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	AMP	BLAU	100,000	3,8900	389,00
31	IODOPOVIDINE, IODOPOLIVIDONA 10%, FRASCO DE 01 LITRO - EMBALAGEM TIPO PEAD - TAMPA COM ROSCA - VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	UN	IOEINE	100,000	34,0000	3 400,00

000203

Fornecedor: 10834 - MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
33	MACACÃO EM TERBRIM - TAM G - 2 BOLSOS - GOLA ESPORTE MACACÃO EM TERBRIM COM GOLA ESPORTE, BOTÕES NA FRENTE, COM 2 BOLSOS, INFERIORES CHAPADOS E UM BOLSO SUPERIOR, COM UM BOLSO TRASEIRO E ELASTICO NA CINTURA.	UN	PROPRIO	3,000	135,0000	405,00
34	PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA DE 14CM AISI 420	UN	ABC	4,000	15,1900	60,76
35	PINÇA HEMOSTATICA FOERSTER CURCA 24 CM AÇO INOXIDAVEL	UN	ABC	3,000	52,0900	156,27
36	PORTA AGULHAS MATHIE 17 CM	UN	ABC	4,000	71,0000	284,00
37	SERINGA HIPODERMICA 3ML AGULHADA (LAUER LOCK) - COM DATA DE VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	UN	SD	200,000	0,7800	156,00
38	SERINGA HIPODERMICA LAUER SLIP 20 ML COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	UN	SD	1.500,000	0,5700	855,00
39	SERINGA HIPODERMICA SEM AGULA 60ML LAUER SLIP - PARA INJEÇÃO - DATA VALIDADE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	UN	SD	500,000	3,6900	1.845,00
41	SULFATO DE ATROPINA 50% INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML/0,25 MG. USO HOSPITALAR, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.	AMP	LABOVET	200,000	0,8900	178,00
42	TESOURA CIRURGICA 15CM RETA AÇO INOX AISI 420 - GARANTIA MINIMA 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.	UN	ABC	6,000	32,0000	192,00
44	TESOURA CIRURGICA VET. RETA PONTAS ROMBA ROMBA 15cm	UN	ABC	6,000	29,8500	179,10
45	TESOURA IRIS STARK RETA 9 A 10CM AÇO INOX AISI 410	UN	ABC	4,000	25,0500	100,20

Fornecedor: 12774 - DANIELE BURKO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	AGULHA DE SUTURA CURVA Nº 2 TRIANGULAR - NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	PCT	Procare	3,000	21,0000	63,00
6	AGULHA UNIVERSAL P ALICATE APLICADOR DE BRINCOS EM BOVINO	UN	Ailflex	10,000	8,0000	80,00
7	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 96º GL 93,8º INPM FRASCO 1 LT - COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	UN	Facilita	50,000	7,9000	395,00
13	BAINHA FRANCESA - PARA INSEMINAÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES - data validade minima 12 meses da entrega.	PCT	IVM	100,000	16,7000	1.670,00
14	BRINCO PARA IDENTIFICAÇÃO ANIMAL BOVINO TAMANHO "M" NUMERADOS DE 1 A 1500 - EM POLIURETANO - MACHO COM PONTA METALICA (REBITE).	UN	Agrobrinco	1.500,000	1,4900	2.235,00
15	DESTRESS INJETÁVEL 4G/ML FRASCOS 20ML USO HOSPITALAR - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	UN	Des-vet	250,000	38,5000	9.625,00
26	FIO DE ALGODÃO PARA SUTURA Nº 0 AGULHADO 75CM - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNI	Shalon	120,000	2,6000	312,00
40	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO COM 500ML - EMBALAGEM PEAD - TRANSPARENTE - LACRE METALICO - UM BICO COM DUAS ENTRADAS - ALÇA GIRATÓRIA 360º TAMPA COM ROSCA - VALIDADE MINIMA OU IGUAL 12 MESES DA ENTREGA.	UN	Sanobiol	600,000	4,3000	2.580,00
42	TERMOMETRO PARA USO VETERINARIO, COM FIO E MEDIDOR - TEMPERATURAS: MINIMA DE 34 E MAXIMA DE 43º - COMPRIMENTO 15 CM.	UN	Incoterm	20,000	44,0000	880,00

000204

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua aderência ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

000205

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação.

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

000206

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.



000207

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos a fornecedora classificada.

000208

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

000299

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Machado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 19 de Setembro de 2018.



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

DANIELE BURKO

CNPJ: 10.733.468/0001-49

METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP.

CNPJ: 83.157.032/0001-22

MIRIA BARCZAK CAPELETTI - ME

CNPJ: 17.999.220/0001-73

